

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuéiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ABAIARA –
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.04.002/2025-SETAS.

CONTRATANTE: Prefeitura de Abaiara/CE, por intermédio da Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.592.174/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-04.16.2/2025-SETAS. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social e recuperação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, visando a adequação da Secretaria de Trabalho Assistência Social do Município de Abaiara, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 116.532,04 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO e ISAIAS AMORIM DOS SANTOS, respectivamente contratante e contratado. **FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.**

Publicado por:

Edson Ribeiro Evangelista Dos Santos

Código Identificador:06C4181B

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 026, DE 24 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 026, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Instância e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal da Primeira Instância, conforme abaixo especificados:

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS:

Nome: Marcia Maria Holanda Lima - Titular

Nome: Samantha Vieira do Vale - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Lorany Souza Gomes - Titular

Nome: Sílvia Karuena Andrade Martins - Suplente

Secretaria Municipal da Educação:

Nome: Geryza Viana de Paula - Titular

Nome: Raquel Isidório de Almeida Queiroz - Suplente

Secretaria Municipal de Cultura:

Nome: Victor Manoel Cavalcante de Oliveira Araújo - Titular

Nome: Venícius Alves Teixeira - Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):

Nome: Pollyana Lira Lemos - Titular

Nome: Jonas Ferreira de Melo - Suplente

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Nome: José Pereira dos Santos - Titular
Nome: Jaiane Kelli Oliveira Silva - Suplente

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Instância poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica da Primeira Instância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 25 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:956A61C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.23.1** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 2025.03.27.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 07 04.122.0401.2.050.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, SOB RESPONSABILIDADE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.075.017/0005-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.440,00(CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: SANDRO NOBRE QUETTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.

AIUABA/CE, 23 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D98AA9A4

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.23.2** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 2025.03.27.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 07 04.122.0401.2.050.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, SOB RESPONSABILIDADE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.884.672/0003-58.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: JEFFERSON TEXEIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.

AIUABA/CE, 23 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:52B4ADB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.09.2

A Ilma. Sr.ª **RAIANE BRAGA ARAÚJO**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.09.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M F MENESES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.267.398/0001-93, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamento de RAIO-X, com impressora para atender demanda do hospital Nossa Senhora do Patrocínio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vigência contratual de 09 (nove) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:A80E7CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.02.25.5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.22.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba e a empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.416.175/0001-52. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCA) DE 2025 E 2026 DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.548,85 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Jessyca de Sales Holanda Lucena e Paulo Roberto Moreira Dias.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:117BDB5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 018/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno e;
CONSIDERANDO a impossibilidade/desistência da participação do Vereador Paulo Robson Leite de Oliveira na Audiência com o Deputado Estadual Guilherme Landim, na Assembleia Legislativa do Ceará, que será realizado no dia 28 de abril do corrente ano, a partir das 08:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria Nº 015/2025, que autorizou o pagamento do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) correspondente à concessão de 1 (uma) Diária para o Vereador Paulo Robson Leite de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 28 de abril de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marcelo Soares Mota

Código Identificador:B02AC385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.28.1. **Objeto:** Contratação do Show Artístico da cantora ERIKA DINIZ, a se realizar no evento “FEST VALE 2025”, no distrito do São Romão, no Município de Altaneira/CE. **Contratada:** TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA. **Valor do Serviço:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:E4EC6D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.2

**COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA
LEI 14.133/2021**

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **15 de maio de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **30 de abril de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no www.diariomunicipal.com.br/aprece site eletrônico

www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 28 de abril de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:045C79EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº2023010211

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023010211, oriundo da Dispensa Nº 2023.01.02.11. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. Segunda Distratante: A pessoa física ROBERVALDO DE SOUZA LIMA, CPF: 030.960.773-63. Objeto Contratual: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do Município de Altaneira, vinculado à Secretaria de Saúde. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93: Ivanna Maria de Alcântara e Robervaldo de Souza Lima.

Altaneira/CE, 17 de abril de 2025.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:E3F9E68A

GABINETE DA PREFEITA DECRETO 18/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalho, que recai na Quinta-feira, 01 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ser o dia 02 de maio de 2025 uma Sexta-feira;

Art.1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 02 de maio de 2025.

§ 1º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 28 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:1430172B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0012/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE**, nos dias **14 e 15 de março de 2025**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de meio ambiente na **Conferência Estadual de Meio Ambiente**, que ocorrerá no SESC de Iparana, Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)** das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2004034118253, SSP/CE

CPF Nº: 055.235.033-80

ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:A389CB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0017/2025/SMF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 0017/2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, a senhora **ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES, PREFEITA DE ALTANEIRA**, **01 (uma) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE**, no dia **28 de março de 2025**, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando de um evento na **Secretaria de desenvolvimento Agrário e Adesão do Termo do Programa do Garantia SAFRA 2024/2025**, que ocorrerá no Palácio da Abolição, Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de **R\$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de março de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 97029008509, SSP/CE

CPF Nº: 804.636.573-49

ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, nº 311, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:864753CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0018/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **ARIOVALDO SOARES TELES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA- CE**, no dia **31 de março de 2025**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo, representando a Prefeitura Municipal, em **Reunião da APRECE- Associação dos Municípios do Estado do Ceará**, que ocorrerá em Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 189727489, SSP/CE

CPF Nº: 415.125.103-00

ENDEREÇO: Adriano Alexandre, Zona Rural, nº 25, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:026691E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 020/2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE15/12/2021;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº829/2021, ao Senhor Ariovaldo Soares Teles, ocupante do cargo de Secretário de Governo, 01 (uma) diaria para a Cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de abril de 2025, para participar de **reunião junto a Associação dos Municípios do Estado do Ceará -**

APRECE, com o tema CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

§1º. O valor da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:27471171

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 021/2025**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE15/12/2021;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº829/2021, ao Senhor Vicente Jackson Feitosa de Souza, Vice Prefeito do Município de Altaneira, 01 (uma) diária para a Cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de abril de 2025, para participar de reunião junto a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, com o tema CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

§1º. O valor da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:59DF0516

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2025/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, a Senhora ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, 01 (uma) diária para o encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, que acontecerá no dia 28 de abril de 2025 no Hotel Praia Centro,

localizado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 25 de abril de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:877E5B11

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2025/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, a Senhora LARISSA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL, 03 (três) diárias para o encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, que acontecerá no dia 28 de abril de 2025 no Hotel Praia Centro, localizado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE. E no Seminário de Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizado no Meridional Convenções Center, situado à Av. Santos Dumont, n. 799, Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 25 de abril de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:0C006DE9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR
DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA MÉDICO AUDITOR -
RESULTADO FINAL**

A comissão organizadora do processo seletivo simplificado complementar da Secretaria de Saúde de Altaneira para o cargo de médico auditor, torna público o **RESULTADO FINAL:**

NOME	CPF	NOTA DOS TÍTULOS	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Fabiano Feitosa Rodrigues	32624085300	5,0	9,0	14,0	APROVADO
Eliza Antonieta Rosana Negrão Granjeiro	01379163455	3,0	7,5	10,5	APROVADO de Cadastro Reserva

Altaneira - CE, em 28 de abril de 2025.

CARLA ALVES DOS SANTOS
Presidente

ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL
Membro

NAIANE DUARTE LEITE
Membro

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9131AF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 014/2025/SME - ERRATA

Francisco Adeilton da Silva, Secretário Municipal de Educação, no uso das competências que lhe conferem a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas na rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de atendimento educacional especializado e inclusivo para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), somado à Lei Municipal nº LEI Nº 832/2022;

Considerando o interesse público em promover a qualidade e a inclusão no sistema educacional municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação – SME, nas seguintes funções a saber:

Monitoria/Tutoria Escolar;
Tutoria/ Monitoria de Educação em Tempo Integral;
Tutoria/ Monitoria de Transporte Escolar;
Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva;
Tutoria/ Monitoria da Educação em Creches de Tempo Integral;
Monitoria de Capoeira;
Monitoria de Música/Sopro;
Monitoria Música/ Percussão;
Monitoria de Música/Cordas;
Monitoria de artesanato;
Monitoria de coral;
Monitoria de Informática;
Monitoria de Xadrez.

Art. 2º A seleção pública simplificada tem por objetivo atender à situação de excepcional interesse público, conforme preconizado na Lei Municipal nº LEI Nº 832/2022.

Parágrafo único. A validade da seleção será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da homologação do resultado final, que será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Altaneira (www.altaneira.ce.gov.br).

Art. 3º Instituir a Comissão Coordenadora do Certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, composta pelos seguintes membros:

Maria Oliveira Lino – CPF Nº 223.360.793-72
Antonia Almeida leite – CPF Nº 346.387.253-68
Nayara Almeida David de Alencar – CPF Nº 062.654.593-50
Antonia Nici Brandão David - CPF Nº 749.799.903-63
Dalvilene Ferreira de Oliveira – CPF Nº 065.473.683-94

Art. 4º Determinar que é da responsabilidade da Comissão Coordenadora, designada pela Secretária Municipal de Educação, a realização das seguintes etapas do certame:

Acompanhar processos de inscrição e seleção dos candidatos;
Avaliação de títulos e experiências profissionais;
Realização de entrevistas;

Recebimento e análise de recursos;
Elaboração e divulgação dos resultados;
Publicação de comunicados necessários ao bom andamento do processo seletivo.

Art. 5º A contratação temporária prevista nesta portaria será realizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Pública e conforme a conveniência e a necessidade do serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passada na Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, em 25 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B085405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 016/2025/SME

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia 25 de abril, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/MEC/REGIONAL NORDESTE – ÁREA 2 - CEARÁ**, que será realizado no dia 25 de abril do corrente ano, às 8h, no Centro de Convivência UFC, endereço : Rua professor Armando Farias, bloco 309. Ponto de referência RU Bairro Pici, Fortaleza/Ceará. .

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de abril de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 2000034053124, SSPDS/CE

CPF Nº: 009.902.413-60

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RUFINO DE OLIVEIRA, 695, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C43D858C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N.º 006/2025 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº. 945/2025, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital com a Relação Nominal dos Professores Requerentes que atuaram no período de 1998 – 2006 para Rateio do saldo remanescente do Precatório do antigo FUNDEF.

I - Consta no Anexo Único a relação dos professores que tiveram seus requerimentos deferidos com a quantidade de horas comprovadas.

II - Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias para os professores recorrerem do resultado da presente relação.

III - O valor total de cada profissional deve receber será publicada 5 (cinco) dias após o decurso de prazo do inciso II.

Altaneira, Ceará, em 28 de abril de 2025.

COMISSÃO RATEIO DO SALDO DO PRECATÓRIO FUNDEF – 1998 A 2006

Conforme o art. 2º da lei municipal nº 945/2025, a Comissão do rateio do antigo precatório 1998 – 2006, torna público relação de professores que atuaram no referido período, com suas respectivas cargas horárias. Relação dos professores que trabalharam no período de 1998 a 2006 com total de horas.

QTD	Nome	Total de Horas
1.	ALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	1900h
2.	ALZILENE DIAS DE SOUSA	1200h
3.	AMÉLIA MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	5000h
4.	ANGELA LILIANNY DE SOUSA	300h
5.	ANTONIA MICIRLÂNDIA SOARES	8700h
6.	ANTONIA ALMEIDA LEITE BEZERRA	12300h
7.	ANTONIA DO NASCIMENTO PINTO	8700h
8.	ANTONIA GILDEVÂNIA PEREIRA OLIVEIRA	900h
9.	ANTONIA MARIA DE JESUS	8700h
10.	ANTÔNIA MARLENE DA SILVA ALVES	600h
11.	ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID	800h
12.	ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA	8700h
13.	ANTONIO ADESON DA SILVA	1100h
14.	ANTONIO ALAIUTO DE FREITAS	3300h

15.	ANTONIO ISMAEL FEITOZA DOS SANTOS	400h
16.	ANTONIO PEREIRA CRUZ	18500h
17.	ARACI CORREIA COSTA SOUZA	700h
18.	ARLENE ALVES DA SILVA	18500h
19.	ARLINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	5700h
20.	CICERA ALMEIDA BRIENO	800h
21.	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	5000h
22.	CICERA VENÂNCIO DIAS MORATO	18500h
23.	CLAUDIA SIMONE ALENCAR MENESES	18500h
24.	CLEIDE GONÇALVES DA SILVA	17400h
25.	DAMIANA DA SILVA	17400h
26.	DIEGO CRUZ BELEM	1825h
27.	ELAINE SAMY FERREIRA ALIXANDRE	2100h
28.	FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	2400h
29.	FRANCISCA CIDRÃO CALDAS FERREIRA	6000h
30.	FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ	10500h
31.	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8700h
32.	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	3100h
33.	FRANCISCA FRANCLANE DE ALCÂNTARA	1600h
34.	FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA	8700h

35.	FRANCISCA LINDETE SOUSA	8700h
36.	FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE	8940h
37.	FRANCISCA MAURÍCIO DA SILVA	8700h
38.	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	1100h
39.	FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS	8940h
40.	FRANCISCO ADEILTON DA SILVA	6936h
41.	FRANCISCO ISAAQUEL FEITOZA DOS SANTOS	2700h
42.	FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA	2300h
43.	HELOÍSA BITU DOS SANTOS	1645h
44.	IRACI MOREIRA DA CONCEIÇÃO	8940h
45.	JOSÉ AMARANTE DE LIMA	3000h
46.	JOSÉ ANAEL FEITOZA DOS SANTOS	14800h
47.	JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA	17400h
48.	LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	3300h
49.	LUCINEIDE GONÇALVES MOREIRA	17400h
50.	LUZANIUZA LOURENÇO PEREIRA	1400h
51.	MÁRCIA DAVID ANANIAS BARBOSA	18500h
52.	MARIA ADEVÂNIA DA SILVA	1100h
53.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS	2400h
54.	MARIA DE FÁTIMA MARTINS COSTA	8700h

55.	MARIA DELVANI SOARES SILVA	17400h
56.	MARIA DELVILENE SOARES	17400h
57.	MARIA DUARTE DA SILVA CORREIA	3796h
58.	MARIA HILDA RIBEIRO MOREIRA	8940h
59.	MARIA IVONETE MOTA	17400h

60.	MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS	17400h
61.	MARIA LÚCIA DE LUCENA	18500h
62.	MARIA LUCINEIDE DE NONATO	2000h
63.	MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR	18500h
64.	MARIA NEREIDE DO NASCIMENTO	18500h
65.	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA DA SILVA	8100h
66.	MARIA OLIVEIRA LINO	18500h
67.	MARIA RODRIGUES LIMA	8700h
68.	MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA	3700h
69.	MARIA SOCORRO AMURIM	140h
70.	MARIA SOCORRO MATIAS	7620h
71.	MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA	8940h
72.	MARIA VALNICE ADRIANO DE OLIVEIRA	4900h
73.	MARIA VANDA OLIVEIRA	4800h
74.	MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA	17400h

75.	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	17400h
76.	MARIA ROZANGELA DUARTE SARAIVA	18500h
77.	OLIRA ANANIAS OLIVEIRA	17400h
78.	PEDRINA FELIX DA SILVA MIZAEAL	1100h
79.	RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA	17400h
80.	REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	6400h
81.	RITA AMARANTE ALVES	8940h
82.	ROSA DE ALMEIDA LEITE RUFINO	17400h
83.	ROSINAUVA MARTINS DA SILVA	18500h
84.	ROSINEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA FEITOSA	1900h
85.	RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	4000h
86.	SEVERINA ALENCAR SOARES	8940h
87.	SIBELLY RÚBIA DUARTE SAMPAIO	1600h
88.	TEREZA DARCIENE DE LUNA	1960h
89.	TEREZA LEITE DE OLIVEIRA	18100h
90.	VANUSIA MARIA FERNANDES	15800h
91.	WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA	17100h
92.	WELLTON CARDOSO PEREIRA	100h

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9C7932E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2025.04.25.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A), DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 03/2025, CELEBREDO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E O MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE EORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA. SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.398.348/0001-66, VALOR DE PROPOSTA R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADO PELA A SR. FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA, CPF: 164.045.563-01 (REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO): VIGÊNCIA DO CONTRATO, 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B3AB5590

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-
PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de

Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 29/04/2025 até o dia 14/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40827974

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº
2023.12.13.01

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2023.12.13.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETOS URBANÍSTICO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **F. W REGO SARAIVA ME**, CNPJ Nº. 14.176.146/0001-05. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 11/12/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: CRISTIANE BRAGA SARAIVA - CPF: 650.800.093-49.

Aratuba, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B269328F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2. **Partes:** O Município de Assaré/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR EIRELI. **Objeto:** Trata-se de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do município de Assaré/CE, para atendimento em hospitais de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde do município. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Wilza

Maria Holanda Campos. **Data do Termo Aditivo:** Assaré/CE, 21 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6BDE8D43

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.02.10.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C P PINTO - ME. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Pereira Pinto.

Assaré/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:895E757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.02.10.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1. **Partes:** o Município de Assaré, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral e a empresa C P PINTO - ME. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Cícero Pereira Pinto.

Assaré/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0434F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07-0005, ORIUNDO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.18.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.07-0005, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.18.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE e a empresa JL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.37.944.417/0001-12. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de oficinas pedagógicas de acompanhamento aos componentes curriculares da base diversificada do currículo Municipal: cidadania e responsabilidade social, projeto

caminhar e educação ambiental junto aos profissionais lotados nas turmas de anos finais do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** De 10 (dez) meses. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Jandson Marques Pessoa. **Data do Contrato:** 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 7F5898C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.05.21.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria de Educação e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. **Objeto:** Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 08 de Abril de 2025, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, bens permanentes e equipamentos de informática, conforme especificações técnicas, para atendimento da diversas necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **Da alteração:** adição de até 25% nos quantitativos dos itens 01 e 02 junto ao lote 14, do Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Educação. **Do Valor Acrescido:** R\$ 3.170,51 (três mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos). **Da Justificativa:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de crescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Silvio Moreira dos Santos. **Data do Termo Aditivo:** 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 409C41A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.02.10.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C P PINTO - ME. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Cícero Pereira Pinto.

Assaré/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 87BEEE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL -
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.27.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.27.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI JOSÉ DANIEL E REFORMA A E.E.I.E.F. BATISTINA BRAGA, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA SAGRADA FAMÍLIA E SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.779.477,15 ((três milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO APÓS 1º e 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: R\$ 4.376.972,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 236.868,84 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 4.613.841,64 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

DATA: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 3692D921

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.02.10.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa C P PINTO - ME. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Cícero Pereira Pinto.

Assaré/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF457CE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2025.02.05.01, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **ELIZANGELA DE LIMA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 39.903.932/0001-80,** cujo valor global é de **R\$ 38.077,70 (TRINTA E OITO MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 13 de março de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:C78473CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2025.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.13.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2025.02.05.01. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 38.077,70 (TRINTA E OITO MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** CONTRATADO: **ELIZANGELA DE LIMA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 39.903.932/0001-80.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:EEF925D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2025.04.09.02, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.505.214/0001-00,** cujo valor global é de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com 5% de taxa administrativa.** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 16 de abril de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:86CD6DCF

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2025.04.09.02

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.16.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2025.04.09.02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), COM 5% DE TAXA ADMINISTRATIVA.** CONTRATADO: **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.505.214/0001-00.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:DD47F107

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2025.04.09.01, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.505.214/0001-00,** cujo valor global é de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com 5% de taxa administrativa.** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 16 de abril de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:F4A6751F

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2025.04.09.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.16.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2025.04.09.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00**

(SESSENTA MIL REAIS), COM 5% DE TAXA ADMINISTRATIVA. CONTRATADO: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.505.214/0001-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:74642C40

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
06.003/2025-DL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº.06.003/2025-DL. A Secretaria Municipal de Assistência Social através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de contrato da dispensa de licitação. Nº.06.003/2025-DL. Onde LÊ-SE: **SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE.** LEIA-SE: **CONTRATAÇÃO EM SERVIÇOS DE RADIALISTA PARA ACOMPANHAR, INFORMAR E DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES OFICIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

Banabuiú/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:04C96BBC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, apresentou o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

MARIA JOELLE LOPES DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B7DB905

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, apresentou o valor global de R\$**

60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7757E93F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, apresentou o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06A057E9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, apresentou o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR –
Secretária Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF97F1EE

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00.001/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, apresentou o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA –
Secretária Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:502EAE29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.04.22.09. **Objeto:** Contratação de Show Católico da Caravana da Misericórdia com o Artista PADRE MONTEIRO, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** 53.009.301 SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA. **Valor do Serviço:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:05B5C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CICERO ALBERTO DE OLIVEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO TEREZAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:BAC94B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LUANA APARECIDA ALVES FERREIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SACO, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:09721844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.04.15.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.04.15.01

A Ilma Sra, JANAINA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.15.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SANTOS & OLIVEIRA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.679.269/0001-09, para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8D9C60E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2024.08.22.1. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, junto a rede de ensino municipal do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física CONTERRANEA LOGITICA, MECANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.209.265,00 (três milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:14D92090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 2025.04.28.01 – A Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.04.28.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 02 de Maio de 2025 até as 08h59min do dia 16 de Maio de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com

Boa Viagem-CE, 28 de Abril de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:2BB28E61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250425.001/2025

PORTARIA Nº 250425.001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **DIULY CAROLINE BRANDÃO**, ocupante do cargo Secretária Executiva do CMAS, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 28/04/2025 para a participação do Seminário de Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que ocorrerá dia 29/04/2025 e 30/04/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária (s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 25 de abril de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:42D0E4E5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250425.002/2025

PORTARIA Nº 250425.002/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA**, ocupante do cargo Assessora Jurídica, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 28/04/2025 para a participação do Seminário de Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que ocorrerá dia 29/04/2025 e 30/04/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária (s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 25 de abril de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:131AF7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025. CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, apresentado pelo servidor Francisco Socraty da Silva (Matrícula nº 104428), ocupante do cargo público de Vigia, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor público municipal Francisco Socraty da Silva (Matrícula nº 104428), ocupante do cargo público de Vigia, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares no período de 07/04/2025 a 07/04/2026, consoante autoriza o art. 85 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/04/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 24 de abril de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:538E4BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2025. CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, apresentado pela servidora Vandeglécia Ledo de Oliveira (Matrícula nº 0000794), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal Vandeglécia Ledo de Oliveira (Matrícula nº 0000794), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares no período de 07/04/2025 a 07/04/2026, consoante autoriza o art. 85 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/04/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 24 de abril de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3AA36289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº395/GAB/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIO JOSEMEIRE MAGALHÃES	12ª	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 30 de Abril de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 28 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D3B58CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº396/GAB/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
RAFAELA FREITAS SILVA	13ª	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 30 de Abril de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e

diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 28 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5AE17451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº397/GAB/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JULIANA BARROS	07ª	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 30 de Abril de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 28 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3BCBA5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº398/GAB/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIO MARCOS DA SILVA BRITO	17ª	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 30 de Abril de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 28 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:354FEC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº399/GAB/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUCILENE DE ALMEIDA MUNIZ	29º	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 30 de Abril de 2025, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 28 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F2117378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO/2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Edital de Chamada Pública 01/2025 destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras para a prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Novo Ciclo 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, do referido edital, conforme segue especificado. CANDIDATOS/SITUAÇÃO:ANA KARINE DOS SANTOS LIMA -APTA;ANTONIA MARIA DE ANDRADE SILVA

-APTA;DEBORA DULCE SILVESTRE RIBEIRO -
APTA;DEBORA MACIEL DE ALMEIDA -APTA;FRANCISCO JOSÉ SALES DA SILVA -APTO;RICARDO PAULA DE SOUZA -
APTO;RITA DE CÁSSIA SOUSA DE ALENCAR -
APTA;GLEICIANE COSTA SANTOS -APTA.

Chorozinho/CE, 28 de abril de 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária Municipal da Educação Chorozinho-CE

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:00652A3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104009/2025, de 01 de abril de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** o Sr. **MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF: 942.797.643-87**, do cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B6F19913

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104010/2025, de 01 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELIO BORGES**, inscrito no **CPF: 768.475.513-72**, para o cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:80CCDDA5

GABINETE

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3103001/2025, de 31 de março de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. **ANA MARCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF: **051.514.173-98**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EB72CA89

GABINETE

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104008/2025, de 01 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **RICARDO RODRIGUES DAMASCENO**, inscrito no CPF: **051.082.003-40**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BDD93434

GABINETE

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104006/2025, de 01 de abril de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **RONALDO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF: **027.724.013-16**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B818C4BC

GABINETE

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0302036/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO MATEUS RIBEIRO NOBRE**, inscrito no CPF **076.517.633-51**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:659F5AFB

GABINETE

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1404001/2025, de 14 de abril de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ERNANE PEREIRA LANDIM FILHO**, inscrito no CPF: **006.893.013-59**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:BCA7D45E

GABINETE

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104007/2025, de 01 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **RONALDO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF: **027.724.013-16**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:4BBAEDBC

GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 055/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 3 de maio de 2024, data de emancipação do município de Croatá/CE, será sábado, e;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio, feriado nacional em que se celebra o Dia Mundial do Trabalho, ocorrerá em uma quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no **dia 2 de maio de 2025**, sexta-feira, véspera do dia em que se comemora a emancipação política do Município de Croatá/CE.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 28 de abril de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:8A3D4752

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.04.22.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Eline Martins), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1 hora, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA-ME, CNPJ nº 47.189.589/0001-81, valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **23/04/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

DEIZIELE MORORÓ MARTINS.

Secretária/Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:0C3159C8

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.23.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.04.22.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Eline Martins), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1 hora, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA-ME, CNPJ nº 47.189.589/0001-81** – Valor: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/04/2025** – Vigência: **02 (dois) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins (CONTRATANTE); Eline Martins de Sousa Moreira (CONTRATADA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:CCBB35E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC nº005/2025, com validade até 28/04/2028, para atividade de COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS. RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PAPEL, PLÁSTICO, METAL, VIDRO, ÓLEO VEGETAL, GORDURA RESIDUAL, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENOS GERADORES E PODA (A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS) EM TABOCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA**COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA**

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F7A9B161

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.04.07.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MLC SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.540.084/0001-84, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e LOTE 06, com valor global de R\$ 16.276,83 (dezesesseis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), e **JOTA COMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 45.132.753/0001-99, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 51.261,59 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e LOTE 04, com valor global de R\$ 195.163,34 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), e **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 30.607.801/0001-80, classificada no LOTE 03, com valor global de R\$ 100.350,00 (cem mil trezentos e cinquenta reais) e LOTE 05, com valor global de R\$ 27.844,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de abril de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.04.07.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MLC SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.540.084/0001-84, classificada no LOTE 06, com valor global de R\$ 21.343,45 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e **JOTA COMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 45.132.753/0001-99, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 18.528,53 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), e **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 30.607.801/0001-80, classificada no LOTE 05, com valor global de R\$ 6.506,00 (seis mil quinhentos e seis reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e

Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de abril de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.04.07.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MLC SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.540.084/0001-84, classificada no LOTE 06, com valor global de R\$ 1.597,10 (mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), e **JOTA COMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 45.132.753/0001-99, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 90.577,88 (noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 30.607.801/0001-80, classificada no LOTE 05, com valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Antônio da Penha Sena Pierre - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7BDA09B3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.08.1, cujo trâmite fora reaberto em razão da extinção dos Contratos firmados junto aos Lotes 04, 05, 06, 07 e 09. **Empresa(s) Vencedora(s):** DIEGO PEREIRA FECHINE, vencedora junto aos Lotes 04, 05, 06, 07 e 09. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7D90B3D5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.04.07.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** IMPRIMA JUAZEIRO LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04 e 05. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7784F27B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.04.04.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2025.04.04.1. **Empresa(s) Vencedora(s): FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:215C87AB

**SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA**

ERRATA AO(S) AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.02.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2025.04.02.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3700, de 28 de abril de 2025, página(s) 32, **ONDE SE LÊ: “2025.02.04.1”, LEIA-SE: “2025.04.02.1”.** Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:261F71C7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.04.28.001, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
1232535	ANDERSON JUNIOR MARIANO REIS	0093 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2025 à 30/04/2025
1232687	EVERARDO PAULA DA SILVA	0123 - DIRETOR (A) GERAL - SUPSSP	22 - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	01/04/2025 à 30/04/2025
717037	FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	0124 - FISCAL DE OBRAS E SERV. PUBLIC	06 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2025 à 20/04/2025
200042	JOILDO DE LIMA BORGES	0141 - AUX. DE SERV. GERAIS	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2025 à 30/04/2025
1233059	JOSE ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA	1050 - DIRETOR DA DIV DE TRANSPORTE ESCOLAR CC1	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	02/05/2025 à 21/05/2025
200077	JOSE VICTORINO DA COSTA	0187 - VIGIA	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/04/2025 à 30/04/2025
201910	JOSIAS BATISTA DE FONTES	0135 - ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	06 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2025 à 30/04/2025
204366	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA	0156 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	11/05/2025 à 30/05/2025

			FINANCAS	
716553	TOBIAS MOREIRA DA SILVA	0100 - TECNICO EM RADIOLOGIA	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:34BB15AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
ADITIVO DE Nº01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº001/2025- CMAS DE FORTIM-CE**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Fortim CE, altera o calendário eleitoral do edital de convocação Nº 001/2025- CMAS de Fortim-CE, como a seguir descrito:

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
14/04/2025	Divulgação do Edital
14/04/2025	Início do prazo de inscrição
16/04/2025	Término do prazo de inscrição
22/04/2025 até as 14h:00	Análise dos(as) candidatos(as)
28/04/2025	Divulgação do resultado preliminar dos(as) habilitados(as)
29/04/2025	Período para interposição de recursos
30/04/2025 de 08h:30min às 12h:00	Análise dos recursos
30/04/2025 às 12h:00	Divulgação do resultado final dos(as) habilitados(as) no site do Governo Municipal de Fortim - CE
05/05/2025	Assembleia Geral de Escolha / Eleição das 12h:10min às 13:00h:30min
05/05/2025	Divulgação da ata da Assembleia Geral de Escolha / Eleição
05/05/2025	Posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) para a Gestão 2025-2027 do CMAS de Fortim - CE

Fortim, CE 28 de abril de 2025.

DIEGO DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:367A6E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR DOS CADIDATOS
HABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA
ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO BIÊNIO 2025-2027 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORTIM/CE CONFORME O EDITAL Nº 001/2025.**

	REPRESENTAÇÃO DOS USUARIOS E TRABALHADORES DO SUAS	AREA DE ATUAÇÃO	
01	Cristina da Costa Silva	Trabalhadores do SUAS	TITULAR
	Francisco Carlos de Souza Junior	Trabalhadores do SUAS	SUPLENTE
02	Monique Isabele Santos Lima	Trabalhadores do SUAS	TITULAR
	Eveline Maciel Barbosa Ribeiro	Trabalhadores do SUAS	SUPLENTE
03	Dayane dos Santos	Trabalhadores do SUAS	TITULAR
	Liduína Batista da Silva	Trabalhadores do SUAS	SUPLENTE
04	Marcia Cleide da Silva Fernandes	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC	TITULAR
	Tainá Ferreira da Silva	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC	SUPLENTE
05	Antônia Jamile de Alencar Freitas	Beneficiários do Programa Vale Gás Social	TITULAR
	Claudine Inocêncio da Penha	Beneficiários do Programa Vale Gás Social	SUPLENTE
06	Ivoneida Paulo Ferreira	Beneficiários do Programa Mais Infância Ceará - CIMIC	TITULAR
	Jennyfer Layane da Silva	Beneficiários do Programa Mais Infância Ceará -	SUPLENTE

CMIC

Atenciosamente,

Fortim, CE 28 de abril de 2025.

DIEGO DOS SANTOS ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:847E93E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2204.01/2025 - SME; Nº 2204.02/2025 - SMDU; Nº 2204.03/2025 - SMAS; Nº 2204.04/2025 - SMS; Nº 2204.05/2025 - SMEJL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.01/2025 - PMF****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2204.01/2025 - SME; Nº 2204.02/2025 - SMDU; Nº 2204.03/2025 - SMAS; Nº 2204.04/2025 - SMS; Nº 2204.05/2025 - SMEJL - referente ao****Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.01/2025 - PMF; PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, tais como confecção, recuperação e manutenção de diversos itens das unidades administrativas do município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** J BERNARDINO LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.747.670/0001-04; **VALOR GLOBAL:** R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 28 de abril de 2025.**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:C026F338**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2504.01/2025 - SMAS; Nº 2504.02/2025 - SMAF; Nº 2504.03/2025 - SMDU; Nº 2504.04/2025 - SMEJL; Nº 2504.05/2025 - SME; Nº 2504.06/2025 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.02/2025 - PMF****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2504.01/2025 - SMAS; Nº 2504.02/2025 - SMAF; Nº 2504.03/2025 - SMDU; Nº 2504.04/2025 - SMEJL; Nº 2504.05/2025 - SME; Nº 2504.06/2025 - SMS - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.02/2025 - PMF; PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, junto às Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.950.461/0001-77; **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil cento e noventa reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária

Municipal de Saúde; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:048D9821**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA****COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Senhor **Raimundo Fagner Silva Aguiar**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE, nomeado pela Portaria nº 190/2025, de 06 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA para todos os fins o procedimento de contratação direta referente ao **Contrato nº 2025.03.08.017**, que tem por objeto a **locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Depósito de Inservíveis da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE**.

O contrato foi celebrado entre as partes:

• **CONTRATANTE:** Prefeitura de Frecheirinha/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE – CEP 62340-000, representada pelo Sr. Raimundo Fagner Silva Aguiar.

• **CONTRATADA:** Sr. José Aírton de Aguiar, portador do RG nº 200097143490 – SSP/CE e CPF nº 220.***.803-06, residente na Rua Manoel Fernandes, s/n, Centro, Frecheirinha/CE.

A presente **RATIFICAÇÃO** fundamenta-se nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Prefeitura de Frecheirinha/CE

Publicado por:

Edmar da Silva Santos Filho

Código Identificador:6CBA4C4E**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2025.03.08.017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE – CEP 62340-000, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo Fagner Silva Aguiar.

CONTRATADO: Sr. José Aírton de Aguiar, portador do RG nº 200097143490 – SSP/CE e CPF nº 220.***.803-06, residente na Rua Manoel Fernandes, s/n, Centro, Frecheirinha/CE.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito de Inservíveis da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: 12 122 0007 2.052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOAS FISICAS

VALOR GLOBAL: R\$ 36.432,00 (TRINTA SEIS MIL, E QUATROCENTOS E TRINTA DOIS REAIS)

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Raimundo Fagner Silva Aguiar – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.
Pelo Contratado: José Airton de Aguiar.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:CC5A2075

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Administração de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Segundo Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.12.26.013-RE, cujo objeto é **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, GERENCIAMENTO DE EMAIL INSTITUCIONAIS, CONTROLE ADEQUAÇÃO E CONFECÇÃO DE CARTAS SERVIÇOS, ATENDENDO A TODA LEGISLAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01.04.122.0007.2010
Atividade: Gestão administrativa do Governo Municipal
Fonte de Recurso: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.12.26.013-RE.

PRAZO DE DURAÇÃO: 07 de março de 2025 até 07 de março de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA.

Frecheirinha/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F682445A

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Primeiro Aditivo ao(s) Contrato(s) Nº 2025.01.13.01.03 decorrente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1702.001/2025**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-CE (SEINFRA), TABELA DE CUSTO VIGENTE COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI 24,59%, PARA**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENESES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 10.03.12.361.0068.1017
Atividade: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação
Fonte de Recurso: FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1702.001/2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de abril de 2025 até 20 de junho de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARVALHO DE AZEVEDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR.

Frecheirinha/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A4885DAE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CMAS

PORTARIA Nº 009/2025, de 23 de Abril de 2025.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GRANJEIRO PARA O BIÊNIO 2025- 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Granjeiro, Estado do Ceará, para o biênio 2025-2026, na forma que segue:

– DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Titular – AFONSO PINHEIRO SOUTO DIAS, tendo como suplente – MARIA DO SOCORRO MARQUES BALBINO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular – RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, tendo como suplente – MARIA IRIS MEIRY VIEIRA BRITO LIMA, representando a Secretaria Municipal de Educação;
Titular – THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA, tendo como suplente – MARTINS RODRIGUES DE SOUSA, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
Titular – CÍCERO MURILO DE SOUSA BEZERRA, tendo como suplente – CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

Titular – JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, tendo como suplente – MEIRYANE VIERA BRITO CLEMENTINO, representando a Secretaria Municipal de Administração;
 Titular – ADOZINA MACEDO DE LIMA, tendo como suplente – DELSIVANIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI, representando a Secretaria Municipal de Meio ambiente.

– **DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

– REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular - FRANCISCA SEVERINO CARDOSO FILHA, tendo como suplente – RAIMUNDA COSTA DA SILVA FERREIRA representando a Pastoral da Criança de Nossa Senhora da Conceição de Granjeiro-CE;

Titular – RAIMUNDA FERNANDES DE LIMA SILVA, tendo como suplente – IRISMAR DE SOUSA BRITO, representando a Associação do sítio Serrinha.

– REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – TEREZA GERMANA DE LIMA (usuária do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS), tendo como suplente – WESLEY BALBINO DE SOUSA (usuária do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS);

Titular – MARIA LÚCIA VIANA (usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV), tendo como suplente FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA (usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV).

– REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – MARIA JOSYLANE IRINEU FERREIRA, tendo como suplente - LUIZ FELIPE DA SILVA MORAIS;

Titular – LARA KETHYLEN FERREIRA SOUTO, tendo como suplente – CICERA SILVONE BARBOSA MARIANO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Granjeiro terá duração entre o dia 16 (Dezesseis) de ABRIL de 2025 a 16 (Dezesseis) de Abril de 2027, momento onde encerrará os dois anos de mandato.

Art. 2º - A mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2025-2026, será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE – AFONSO PINHEIRO SOUTO NETO (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social);

VICE-PRESIDENTA – MARIA DO SOCORRO MARQUES BALBINO (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da mesa diretora exercerão o mandato de modo intercalado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:5EC09665

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO CMDM

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CONSELHO Nº 010/2025, 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, ESTADO DO CEARÁ, APÓS REESTRUTURAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o novo mandato, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, com mandato de 02 (Dois) anos:

CPF	NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
03419476361	MARIA DO SOCORRO MARQUES BALBINO	PRESIDENTA (SEC.ASSIS.SOCIAL)	GOVERNAMENTAL
07192111317	THALIA SOARES LIMA	VICE-PRESIDENTE (SEC.SAÚDE)	GOVERNAMENTAL
07439760379	THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE (SEC. SAÚDE)	GOVERNAMENTAL
03300859301	RAIMUNDA EDINA PEREIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE (SEC.ASSIS.SOCIAL)	GOVERNAMENTAL
93714360344	ANA VIEIRA FERREIRA	CONSELHEIRO TITULAR (SEC. EDUCAÇÃO)	GOVERNAMENTAL
68862040334	MARIA IRIS MEIRY VIEIRA BRITO LIMA	CONSELHEIRA SUPLENTE (SEC. EDUCAÇÃO)	GOVERNAMENTAL
17636260832	FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA	CONSELHEIRA TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
45815232300	MARIA DE FÁTIMA GABRIEL	CONSELHEIRA SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
15099218857	MARIA DE FÁTIMA GRANGEIRO LIMA	CONSELHEIRA TITULAR	SOCIEDADE CIVIL

07323895855	MARIA GORETE GRANGEIRO DE LIMA	CONSELHEIRA SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
17241197372	LÚCIA CARLOS BALBINO	CONSELHEIRA TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
45814651334	MARIA CICERA MOREIRA DE AQUINO	CONSELHEIRA SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:83FDC70D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 2025.01.02.1

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 2025.01.02.1

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do poder executivo municipal derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à

Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam às exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienações e locação, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificados em lei;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Licitação e a sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA**, inscrito no CPF nº: 844.820.103-59, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Granjeiro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se **CICERA SAMIRA MARCELINO**, inscrita no CPF nº: 052.603.813-60 e **CÍCERO EDINALDO LEANDRO**, inscrita no CPF nº: 006.617.003-64, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Granjeiro – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:5EC5F904

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 221/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 221/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: KYDNA ANTONIA FERREIRA SÁTIRO DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.***.***-32 para o Cargo de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com lotação no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:401D3DDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 222/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 222/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: AUGUSTO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.***.***-92 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20070958305 SSP-CE para o Cargo de COORDENADOR DE INICIAÇÃO AO ESPORTE com lotação no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:3EE6C52C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 223/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 223/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 621.***.***-59 para o Cargo de COORDENADOR DE INICIAÇÃO AO ESPORTE com lotação no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:78B997CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 224/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 224/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: GABRIEL BARBOSA DE ALMEIDA, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 095.***.***-71 para o **Cargo** de COORDENADOR DE INICIAÇÃO AO ESPORTE com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ESPORTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:7F0B2A16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 225/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 225/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO ALVES PEREIRA, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 118.***.***-48 para o **Cargo** de SUBSECRETÁRIO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:D727F339

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 226/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 226/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 036.***.***-41 para o **Cargo** de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:85C78A07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 227****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 227/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DASDORES DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 080.***.***-96 para o **Cargo** de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:94340671

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 228/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 228/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO WESLEY BEZERRA COSTA, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 623.***.***-28 para o **Cargo** de COORDENADOR DE URBANISMO E CONTROLE URBANO com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:2B276749

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 229/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 229/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 458.***.***-91 para o **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:B8466F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 230/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 230/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: CICERO MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 750.***.***-34 para o **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:55E3B1D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 694/2016, que disciplina a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação atua como mediador e articulador da relação entre a sociedade e os gestores da educação municipal;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Extraordinária de reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Groaíras, em virtude da renúncia dos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública, na forma do Anexo Único, a escolha dos novos conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Groaíras, para o triênio 2023/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 25 dias do mês de ABRIL de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 308/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Representantes da Secretaria de Educação Básica	Titular: Régis Luís Machado Melo Suplente: Aclæssiano de Souza Santos
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Titulares: Rosevone Carvalho Silva e Antônia de Maria Feijão Melo Suplentes: Maria Antônia Rodrigues de Oliveira e Marinete Farias Martiniano
Representante dos Diretores Escolares	Titular: Raimunda Eliete Melo Suplente: Francisco Igo Costa Paiva
Representante da Câmara Municipal	Titular: Elisângela Vasconcelos Melo Suplente: Francisco Josileide Matos Oliveira
Representantes dos Pais dos Estudantes da Educação Básica Pública	Titular: Aguida Maria de Oliveira Suplente: Francisca Charlenny Casiano Melo
Representante do Conselho Municipal da Assistência Social	Titular: Francisca Cleunilde Alves de Oliveira Suplente: Maria Estela Morais Feijão
Representantes das Instituições Religiosas	Titular: João Rodrigues Vasconcelos Suplente: Ana Célia Fernandes Mendonça
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	Titular: Jonathan de Abreu Diniz Suplente: Emilly Rose Vital Bandeira
Representante dos Sindicatos	Titular: Francineide Mendes Paulo Suplente: Márcia Melo Farias
Comissão do Ensino Fundamental e Médio e dos Educandos Deficientes	Antônia de Maria Feijão Melo Maria Antônia Rodrigues de Oliveira Maria da Conceição Alves Aguiar
Mesa Diretora	Membros
Presidente	Régis Luís Machado Melo
Vice - Presidente	Rosevone Carvalho Silva
Secretário	Aclæssiano Souza dos Santos

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4FA606C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 309/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), à servidora **Ana Carolina Coelho Guimarães**, ocupante do cargo de Dentista, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A75F4FE9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 310/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **João Fladner Chaves Sousa**, ocupante do cargo de Dentista, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:362FD827

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 311/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **José Nilson Braga Mesquita**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:7243870B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento administrativo datado de 28/04/2025, requerendo licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02/05/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 69, inciso VI c/c art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, **pelo período de 01 (um) ano**, a servidora pública municipal **ALANA SALES CAVALCANTE**, matrícula nº 3600, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica.

§1º. A referida licença será gozada a partir do dia 02 de maio de 2025, se estendendo até o dia 02 de maio de 2026, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2431342E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1.601 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERA A LEI 1.254/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARACIABENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados o artigo 3º, o parágrafo 1º do artigo 5º e o artigo 6º, com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Título de que trata esta lei será concedido mediante DECRETO LEGISLATIVO, devendo ser aprovado pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos votos.

Art.5º. (...)

§1º. A Comissão Especial se reunirá até 1 (um) mês antes do dia em que o Título será entregue, analisará as Proposições e emitirá os devidos Pareceres.

Art. 6º. A entrega do título à pessoa contemplada será feita, preferencialmente, na data do Aniversário do Município e na Festa da Padroeira, em sessão solene, observando-se quanto a esta o disposto no art. 126 e seguintes, do Regimento Interno do Município de Guaraciaba do Norte-Ceará."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, 24 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C815974C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1.602 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERA A LEI 1.255/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo 3º do artigo 4º e modificados o artigo 3º, artigo 4º e parágrafos 1º e 2º, e os artigo 6º e parágrafo 1º e artigo 7º, com a seguinte redação:

Art. 3º. A Câmara Municipal poderá conceder no máximo 07 (sete) Medalhas anualmente.

Art. 4º. A Medalha de que trata esta lei será concedida mediante DECRETO LEGISLATIVO devendo ser aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos votos.

§1º. Cada vereador e a Mesa Diretora poderão apresentar 01 (um) projeto de Decreto Legislativo, ficando a homenagem de 07 (sete) pessoas para o primeiro ano da Legislatura, e as outras 07 (sete) pessoas para o segundo ano subsequente.

§2º - Caso algum Vereador deixe de apresentar o referido Projeto em um determinado ano, poderá apresentar no ano subsequente sem qualquer objeção.

Art. 6º. Encerrado o prazo final de apresentação das Proposições com os nomes dos homenageados, ou seja, após o dia 30 de setembro do ano em que a Medalha será entregue, o Presidente da Câmara constituirá uma Comissão Especial, composta por 03 (três) Vereadores, da qual, obrigatoriamente, não fará parte o autor.

§1º - A Comissão Especial se reunirá até 20 dias antes do dia 15 de dezembro, do ano em que a Medalha será entregue, analisará as Proposições e emitirá os devidos Pareceres.

Art. 7º. A entrega da Medalha à pessoa contemplada será feita, preferencialmente, no dia 15 de dezembro, em sessão solene, observando-se quanto a esta o disposto no art. 126 e seguintes, do Regimento Interno do Município de Guaraciaba do Norte-Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, 24 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E46E6C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº308/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA XIMENES PIRES SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como COORD. E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 25 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6581963D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO DUNGA SOUSA DE OLIVEIRA, Mat.: 19181, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua EXONERAÇÃO do cargo, tendo vista posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art.44, inciso V, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir de 28 de abril de 2025, FRANCISCO DUNGA SOUSA DE OLIVEIRA, Mat.: 19181, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46CBB870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº26/2025.

Altera Decreto nº25, de 22 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº25 de 22 de abril de 2025, para vigorar com seguinte alteração:

Art.1º- (...):

I - à vista, em cota única, para pagamento até 20/07/2025 com 20% (vinte por cento) de desconto.

II – (...):

IPTU/2025 Parcela	DATA DE VENCIMENTO
Cota Única	20/07/2025
01	20/07/2025
02	20/08/2025
03	20/09/2025
04	20/10/2025
05	20/11/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53FBBD3E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0702-2501/08** – Processo Originário: **PE 032/2023-SEAFIN** – OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ Nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R\$ 426.908,01 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e oito reais e um centavo).** Data da Assinatura do Contrato: **07/02/2025** – Vigência: **07/02/2025 à 31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatário: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADO).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:130F8DFB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0702-2503/21** – Processo Originário: **PE 032/2023-SEAFIN** – OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Finanças** – Contratada: **JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ Nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R\$ 325.862,82 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).** Data da Assinatura

do Contrato: **07/02/2025** – Vigência: **07/02/2025** à **31/12/2025** –
Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatário:
Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:174C4F00

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0702-2502/07** – Processo Originário: **PE 032/2023-SEAFIN** – OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, CNPJ Nº 09.148.718/0001-02** – Valor: **R\$ 654.241,06 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).** Data da Assinatura do Contrato: **07/02/2025** – Vigência: **07/02/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatário: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADO).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EB59B005

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 834/2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS CONDUTORES DO TRANSPORTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Ibicuitinga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida gratificação mensal aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que, por determinação expressa da autoridade competente, estiverem no desempenho de suas atividades de transporte de municípios a consultas e exames médicos para o Município de Fortaleza.

§ 1º - Para fins desta Lei, considera-se motorista do transporte sanitário aqueles que realizam transporte de pacientes as unidades de saúde em outros Municípios em situações diversas das de urgência/emergência.

§2º - Será beneficiário da gratificação o servidor efetivo ou contratado por tempo determinado que exercer a referida função.

§3º É requisito para recebimento da gratificação, o trabalho junto à secretaria Municipal de Saúde desempenhando as atividades previstas no caput, no período maior ou igual a 15 dias mensais, aferidos através do controle de ponto.

Art. 2º - O valor da gratificação especial é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Parágrafo único - A gratificação de que trata esta lei não se integra ao vencimento básico do servidor, nem será computada para a concessão de outras vantagens.

Art. 3º Fica instruído através desta Lei a Ajuda de Custo de Deslocamento para todos os motoristas que realizam transporte sanitário em deslocamentos para outros Municípios, sendo os seus valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

§1º O pagamento da ajuda de custo não exclui o direito a pagamento de remuneração por serviço extraordinário.

§2º Os pagamentos da ajuda de custo serão realizados mensalmente, juntamente com o pagamento de seus vencimentos mensais.

Art.4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA,
AOS 28 DE ABRIL DE 2025.**

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:BE5A2C3A

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.24.01-SEOB, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2411.13-01-SEOB-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** LUMIERE LUX ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.077.810/0001-84. **VALOR:** R\$ 6.708.562,77 (seis milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno – Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Pessoa Lima.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:3DCD3BE6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 354/2024 - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2024.

OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 04 (quatro) meses, a contar de 14/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

nº 08.01.15.452.0019.1.035.4.4.90.51.00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda. – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025. **Nº DA LICITAÇÃO:** Concorrência Nº 2024.06.21.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Sávio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:D1A798A7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250205/0004-84 - CONTRATO Nº 202504160001 - ORIGEM: Dispensa Nº

2025.02.13.01 / CAMCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O). VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES DE PLANEJAMENTO INERENTES AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE - VALOR TOTAL: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 53.350,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

Iguatu - Ce em 16 de abril de 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:BAD14501

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250205/0003-84 - CONTRATO Nº 202504170001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.21.02 / CAMCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O). VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE - VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 55.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.

Iguatu- Ce em 17 de abril de 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:1391092B

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº 202504250001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.03.27.01 / CAMCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE PATRIMÔNIO, FROTA E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 55.000,00 no elemento de despesa 33903500: Serviços de Consultoria, SERVIÇOS DE CONSULTORIA; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Iguatu-Ce em 25 de abril de 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:028BFC4B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Systema - LTDA**, com sede à Rua João Mosele, nº 58, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.700-021, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.225/0001-87, neste ato representado pelo senhora Rosane Terezinha Gotardo, sócia administradora, inscrita no CPF nº. ***.787.***-87, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.03.11.02-PMI/FUSPI, como também art. 57, §4º, da lei federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato nº:** 2021.04.23.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Regional deste município, conforme especificações constantes no termo de referência - (gerenciamento hospitalar). **Data de Assinatura:** 23 de abril de 2025. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara - Superintendente.

Em 23 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:21110CC4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Itarget Tecnologia da Informação - LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Sl 1101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ 02.130.122/0001-28, neste ato representado pelo senhor José Marcio da Silva Nogueira Filho, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.580.***-87, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.03.11.02-PMI/FUSPI, como também art. 57, §4º, da lei federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato nº:** 2021.04.23.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Regional deste município, conforme especificações constantes no termo de referência - (gestão de ponto eletrônico). **Data de Assinatura:** 23 de abril de 2025. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara - Superintendente.

Em 23 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:982C6062

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1351/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 1302/2025 que autorizou a CESSÃO da servidora Municipal, CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº 43361188334 e RG nº 9001501547 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora PEB II, matrícula: 44376, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66B7D95A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1352/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Sobral - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 128/2025 – da Prefeitura Municipal de SOBRAL - CEARÁ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 255/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025;

3. O Termo de Convênio Nº 19-2025, de 21 de março de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Sobral.

1. O Termo de Anuência à cessão da servidora CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de PEB II - PEDAGOGO, matrícula Nº: 44376, para prestar seus serviços na Prefeitura de Sobral, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a data de 04 de abril de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de abril de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4593978F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1339/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e, CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio da Decisão em 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 284/2025 – SEGAB, de 02 de abril de 2025;
3. O Termo de Anuência à cessão assinado pela servidora SIDINEIA FERNANDES MONTEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal, SIDINEIA FERNANDES MONTEIRO ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 12127, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 13a Zona Eleitoral, com o ônus ao cedente e efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2025 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Março de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44CC876D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407170001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240611/0001-40 - CONTRATO Nº 202407170001 - ORIGEM: Dispensa Nº 20240611000140 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO - OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e esgotamento de fossa séptica, para atender as demandas das unidades escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação. - VALOR ADITIVADO: R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretaria de Educação

Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes

Código Identificador:B0D7B6DE**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa física: **Ercília Holanda Olinda Dantas**, com residência à rua Pes. Pedro Rufino, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP: 60175-100, inscrita no CPF sob o nº 893.425.853-53, Locador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 2023.04.03.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2023.04.11.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação e funcionamento da residência terapêutica de Iguatu-CE, sob responsabilidade da secretaria de saúde – SMS, endereço da localização do imóvel é na rua Leonnand B. Bandeira, nº 24-10, bairro Planalto, Iguatu-CE. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 09 de abril de 2025. **Vigência:** De 11 de abril de 2025 até 11 de abril de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** **João Leonardo de Souza Mendonça** - Secretário Municipal. Em 09 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:846C54E0**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

Prezados e Prezadas Agentes Culturais de Ipueiras

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Ipueiras – Ceará.

Deste modo, o Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS**2.1 Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do de Ipueiras – Ceará.

2.2 Quantidade de projetos selecionados Serão selecionados 84 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2109; 33.90.36.00; 33.90.39.00 fonte: 1719000000.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Ipueiras - Ceará ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 8:00 horas do dia 30/04/2025 até às 23:59 horas do dia 09/05/2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital exclusivamente agentes culturais, a partir de 18 anos, que atuem na cultura e residam no Município de Ipueiras – Ceará, há pelo menos dois anos, comprovadamente.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc) IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros), sindicatos e ou igrejas.

Observação: O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Observação: Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Observação: A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em uma única categoria, com quantos projetos quiser, no entanto só poderá ser contemplado com um único projeto.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e EXCLUSIVAMENTE, pelos seguintes links:

Pessoa física ou MEI: <https://forms.gle/LntzkKBj55Ut3fkf7>

Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/mqmZn2GHf23BQYJN6>

Todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> O agente cultural deve encaminhar a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

As tabelas solicitadas, devidamente preenchidas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Observação: O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Observação: A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da

ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

- pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

- pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

- outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Formulário de Inscrição on line e anexar o plano de trabalho, cronograma de execução e equipe técnica conforme modelo no Anexo II.

O agente cultural deverá apresentar proposta de contrapartida na forma de apresentações, disponibilização de livros ou vídeos, oficinas ou palestras. A proposta será agendada de acordo com a necessidade do município.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 30 dias após a liberação do recurso financeiro.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Observação: O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Observação: O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Observação: O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Observação: Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). São medidas de acessibilidade:

- no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
 - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
 - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
- Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
 - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
 - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
 - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
 - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão 02 (dois) membros do poder público e 1 (um) membro da sociedade civil, nomeados por portaria pela Secretaria de Cultura e Comunicação.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- tiverem interesse direto na matéria;
- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Observação: Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes

dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial e no site oficial do Município de Ipueiras - Ceará

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao Presidente da

Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por E-mail secultipueirasce@gmail.com seguindo o modelo de Recurso (anexo IX) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil é posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Ipueiras – Ceará.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

I - OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA COM MAIOR NÚMERO DE INSCRIÇÕES

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção, por meio do Mapa Cultural ou presencialmente, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Observação: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS em nome do representante do grupo
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Observação: Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Presidente da

Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por E-mail secultipueirasce@gmail.com conforme modelo de Recurso (anexo IX) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil é posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Ipueiras – Ceará.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Comunicação contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Observação: A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

Observação: O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural 10 (dez) dias sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura de Ipueiras, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art.

37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

1.1 Como o agente cultural presta contas à Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 180 (cento e oitenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Observação: Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

2.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://ipueiras.ce.gov.br>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no <https://ipueiras.ce.gov.br> e nas mídias sociais oficiais.

2.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secultipueirasce@gmail.com.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária de Cultura e Comunicação de Ipueiras.

2.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses após a publicação do resultado final.

2.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - TABELAS

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial

Anexo VIII – Declaração PCD

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:E7624615

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prezados e Prezadas Agentes Culturais de Ipueiras

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Ipueiras – Ceará.

Deste modo, o Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de 04 (quatro) projetos de pequenos eventos culturais (Feira, exposição, mostra artística) para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ipueiras – Ceará.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.2 Valor total do edital

O valor total deste edital é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido igualmente para 04 (quatro) projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2109; 33.90.36.00; 33.90.39.00 fonte: 1719000000.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Ipueiras - Ceará ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.3 Prazo de inscrição

De 8:00 horas do dia 30/04/2025 até às 23:59 horas do dia 09/05/2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.4 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital exclusivamente agentes culturais, a partir de 18 anos, que atuem na cultura e residam no Município de Ipueiras – Ceará, há pelo menos dois anos, comprovadamente.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc) IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.5 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros), sindicatos e ou igrejas.

Observação: O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Observação: Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Observação: A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.6 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em uma única categoria, com quantos projetos quiser, no entanto só poderá ser contemplado com um único projeto.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e EXCLUSIVAMENTE, pelos seguintes links:

Pessoa física ou MEI: <https://forms.gle/FWp4La3RuxWt9Lvk9>

Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/gxk2WXXfEs1cpQkAA>

Todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> O agente cultural deve encaminhar a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

As tabelas solicitadas, devidamente preenchidas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Observação: O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Observação: A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

- pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

- pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

- outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Formulário de Inscrição on line e anexar o plano de trabalho, cronograma de execução e equipe técnica conforme modelo no Anexo II.

O agente cultural deverá apresentar proposta de contrapartida na forma de apresentações, disponibilização de livros ou vídeos, oficinas ou palestras. A proposta será agendada de acordo com a necessidade do município.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 30 dias após a liberação do recurso financeiro.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Observação: O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Observação: O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto presente neste edital.

Observação: O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Observação: Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). São medidas de acessibilidade:

- no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
 - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
 - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
- Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
 - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
 - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
 - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
 - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão 02 (dois) membros do poder público e 1 (um) membro da sociedade civil, nomeados por portaria pela Secretaria de Cultura e Comunicação.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- tiverem interesse direto na matéria;
- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Observação: Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial e no site oficial do Município de Ipueiras - Ceará

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao Presidente da

Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por E-mail secultipueirasce@gmail.com seguindo o modelo de Recurso (anexo IX) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil é posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Ipueiras - Ceará.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

I - OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS

PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA COM MAIOR NÚMERO DE INSCRIÇÕES

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção, por meio do Mapa Cultural ou presencialmente, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Observação: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFIN de IPUEIRAS em nome do representante do grupo
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Observação: Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Presidente da

Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por E-mail secultipueirasce@gmail.com conforme modelo de Recurso (anexo IX) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil é posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Ipueiras – Ceará.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Comunicação contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Observação: A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

Observação: O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural 10 (dez) dias sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura de Ipueiras, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

1.1 Como o agente cultural presta contas à Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 180 (cento e oitenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Observação: Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

2.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://ipueiras.ce.gov.br> O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no <https://ipueiras.ce.gov.br> e nas mídias sociais oficiais.

2.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secultipueirasce@gmail.com.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária de Cultura e Comunicação de Ipueiras.

2.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses após a publicação do resultado final.

2.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - TABELAS

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial

Anexo VIII – Declaração PCD

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:2138E3F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.25-PE-SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA **CONTRATO Nº:** 20250607 **VALOR TOTAL:** R\$ 177.131,70 **PROGRAMA DE TRABALHO:** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123650296.2.041 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 75.352,50, Exercício 2025 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 134.725,00, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.039 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 236.504,20, Exercício 2025 Atividade 0502.123660331.2.044 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.362,50, Exercício 2025 Atividade 0502.123060371.2.033 Manutenção das Ações do PNAE do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.362,50. **VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2025, Catia Matos Vasconcelos Fontenele, secretaria de educação.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:40E1A4EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.25-PE-SEDUC

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.25-PE-SEDUC. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE** para a empresa ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ: 40.459.179/0001-64, com valor global de R\$ 177.131,70. Ipueiras/CE,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:737C827D

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.25-PE-DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINCEÇA E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONVERSACÃO DO ACERVO FÍSICO EM MÍDIAS DIGITAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E NA MÃO DE OBRA JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA(O):** P.A.M OLIVEIRA-ME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATO Nº:** 20250576 **VALOR TOTAL:** R\$ 39.350,40 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 39.350,40. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATO Nº:** 20250577 **VALOR TOTAL:** R\$ 38.623,20 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 38.623,20 **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMAN **CONTRATO Nº:** 20250578 **VALOR TOTAL:** R\$ 39.022,80 (trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 39.022,80. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATO Nº:** 20250579 **VALOR TOTAL:** R\$ 39.003,60 (trinta e nove mil, três reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 39.003,60. **VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Abril de 2025, IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA, secretário de saúde..

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:02BA10ED

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.25-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.25-PE-DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINCEÇA E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONVERSACÃO DO ACERVO FÍSICO EM MÍDIAS DIGITAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E NA MÃO DE OBRA JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, para a empresa P.A.M OLIVEIRA-ME, CNPJ: 38.230.317/0001-97 lote único, com o valor global de R\$ 156.000,00. Ipueiras/CE,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:9AB7AE4D

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2025-PE**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 006/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Ipueiras/CE, 25 de abril de 2025.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA -
Pregoeiro.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Pregoeiro - Matrícula Nº 01/2025

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E1E451AD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 693/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

LEI Nº 693/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaíçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaíçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaíçaba o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância através do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Parágrafo único – Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial a Unidade Operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da Educação a Distância no Brasil.

Art. 2º - Esta Lei dispõe sobre a expansão da educação em Cursos Superiores Públicos com qualidade e promoção da inclusão social por meio do Ensino a Distância, modalidade educacional prevista no art. 80 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino-aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diversos.

Art. 3º - Dentro das Diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

Oferecer, prioritariamente, cursos de Licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Proporcionar Cursos Superiores e Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município através de convênios e parcerias com IFES, Ministério da Educação e Fóruns Estadual de Educação.

Ampliar projetos de pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

Oferecer cursos de Graduação (licenciatura e bacharelado) e de Especialização.

Art. 4º - Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único – O Município de Itaíçaba poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 5º - Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será de responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município de Itaíçaba.

Art. 7º - A administração dos cursos é de competência das Universidades parceiras.

Art. 8º - O Coordenador do Polo de Apoio Presencial será um Professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de 3 (três) anos no Magistério da educação básica.

§ 1º - O Coordenador do Polo será o interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior, onde no desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações e programas do MEC a nível municipal, zelando, juntamente com os demais servidores públicos, para que o Polo seja um espaço social, acadêmico e cultural, determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§ 2º - O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do Polo em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

§ 3º - A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 4º - O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal disponibilizada pela CAPES.

Art. 9º - O Tutor Presencial é aquele professor motivador, comprometido com a educação, sendo um estimulador dos discentes, assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º - A seleção dos tutores presenciais será realizada pela Instituição Superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios:

- I - Ser Professor da rede pública municipal ou estadual;
- II - Residir no Município de Itaíçaba;
- III - Possuir formação de Nível Superior – Licenciatura;
- IV - Ter experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no Magistério da Educação Básica.

§ 2º - Será selecionado 1 (um) Tutor para cada turma de 18 (dezoito) acadêmicos e um 1 (um) suplente, se houver necessidade, sob a ótica da Universidade parceira em comum acordo com a coordenação do Polo e a Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal disponibilizada pela CAPES, durante o exercício da função.

Art. 10 - Um Professor ou Servidor Público da rede municipal ou estadual de ensino, que possua curso de Secretariado ou experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na referida função, será designado para a função de Secretário, tendo como atribuição, dentre outras:

- I - Controlar e divulgar todas as atividades do Polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins;
- II - Elaborar todos os tipos de correspondências;
- III - Redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário.

Art. 11 - Um profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções de Auxiliar de Biblioteca.

Parágrafo único – Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município de Itaiçaba será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 12 - Técnico de Informática é aquele profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador-colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual) contratado para prestar assistência presencial no Polo juntamente com os acadêmicos e coordenação.

Parágrafo único – Um profissional integrante do quadro de servidores do Município de Itaiçaba será designado para a função de Técnico em Informática.

Art. 13 – Auxiliar de Serviços Gerais é o servidor público com atribuições, dentre outras, de conservação, manutenção e limpeza em geral.

Parágrafo único – Um servidor integrante do quadro de servidores do Município de Itaiçaba será cedido para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 14 - A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município de Itaiçaba de acordo com a Legislação vigente.

Art. 15 - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 20 de março de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:78BFABC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 694/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 694/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

ACRESCENTA O §9º AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 483/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Acrescenta o §9º ao Art. 5º da Lei Municipal nº 483/2016, de 04 de julho de 2016, com a seguinte redação:
“Art. 5º. ...

§9º. Os representantes de usuários serão incluídos em assembleia coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde com ampla participação da comunidade, por localidade e por votação direta e democrática, registrada em ata.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 24 de abril de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:AB93D5EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 696/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024, para atender necessidades de adequações orçamentárias decorrentes ações não previstas no planejamento primário relativas a estrutura física do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º. Fica inserido no Detalhamento da Despesa da ATIVIDADE 19.571.0606.2.043 – FOMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, o seguinte Elemento de Despesa:
4490.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º. Fica criada no vigente Orçamento da Despesa a seguinte ATIVIDADE para atender o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0100 – Gestão e Apoio Administrativo
Atividade:	2.073 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
ELEMENTOS	VALOR – R\$
3390.14.00 – Diárias – Civil	2.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
3390.40.00 – Serviços de T. I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.500,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL	15.000,00

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores executados pela Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Art. 4º. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações:
U.O. 04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
19.573.0206.1.011 – Implantação do Centro de Inclusão Digital (TELECENTRO)

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

U.O. 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.122.0100.2.023 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
TOTAL	15.000,00

U.O. 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
13.392.0606.2.040 – Promover Ações de Incentivo à Cultura

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR – R\$
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	170.000,00
TOTAL	170.000,00

Art. 5º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 681/2024 DE 21/11/2024 e suas alterações, quando houver, e parágrafo único do mesmo dispositivo, criado pela Lei Municipal nº 690/2025, de 17/02/2025.

Art. 6º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 614/2021, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaiçaba 2022-2025, e à Lei Municipal nº 678/2024, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 7º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAIÇABA,
ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:7A964F49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 695/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, MEMBROS DO CONTROLE INTERNO, PREFEITO E VICE-PREFEITO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, membros dos Conselhos Municipais, membros do Controle Interno, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º. Os Servidores do Poder Executivo Municipal, membros dos Conselhos Municipais, membros do Controle Interno, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal que se ausentar do Município a serviço e no interesse da Administração, além de transporte, farão jus a diária para cobertura de despesas de custeio das atividades as quais está a serviço, incluindo-se o dia da partida e da chegada.

§1º. Entende-se por interesse da Administração, a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo ou função, além de viagens junto a órgãos públicos e de interesses gerais para a administração municipal.

§2º. As despesas com aquisição de passagens, taxas de embarques, hospedagens, seguros ou similares, não estão incluídas no conceito de diária constante no caput deste artigo, sendo assegurados por adiantamentos.

§3º. As Portarias de designação e concessão de diárias serão emitidas pelos gestores dos respectivos fundos.

Art. 3º. A quantidade de diárias concedidas por mês não poderá exceder de 10 (dez) diárias por agente público, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal da respectiva secretaria onde está lotado o agente público, nos casos de comprovada necessidade do serviço.

Art. 4º. O agente público que se deslocar a serviço do Poder Executivo Municipal, fará jus à percepção das diárias consignadas em conformidade com a Portaria de Designação exarada pelo Secretário Municipal responsável.

Parágrafo único. A diária será concedida mediante autorização expressa do Secretário ou Chefe imediato da respectiva secretaria.

Art. 5º. As diárias serão solicitadas pela chefia imediata do servidor, devendo o pedido conter, obrigatoriamente, nome, matrícula, cargo/função, a missão a ser cumprida, a quantidade de diárias, indicação do período previsto para o deslocamento e o destino.

Art. 6º. No caso de servidor ocupante ou detentor de mais de um cargo ou função pública, o cálculo das diárias terá como base o cargo ou função cujo desempenho das atividades motivou a viagem.

Art. 7º. Nos casos de afastamento da sede para acompanhar Secretários Municipais, na qualidade de assessor, o servidor fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 8º. As diárias serão pagas antecipadamente de uma só vez, exceto em situações de emergência ou de exiguidade de tempo, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

Parágrafo único. Ainda que a conclusão do processo para a concessão de diárias ocorra posteriormente ao deslocamento do servidor, poderá ser-lhe concedido o montante devido, desde que atendidos os requisitos exigidos nesta Lei.

Art 9º. Quando os afastamentos se iniciarem a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados, ficando a autorização de pagamento pelo ordenador de despesa condicionada à aceitação da justificativa.

Art. 10. Quando o agente público se afastar do Município por período superior a 12h e inferior a 24h será devida diária integral.

§1º. Ocorrendo afastamento por período não superior a 6 (seis) horas, serão devidos 1/2 (um meio) da diária integral.

§2º. Ocorrendo afastamento por período superior a 6 (seis) horas, serão devidos o valor da diária integral.

Art. 11. Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do agente público, mediante justificativa fundamentada do Secretário Municipal ou Chefe imediato de cada setor.

Art. 12. Não serão autorizadas viagens a serviço do Município em veículo particular, exceto quando o Município estiver impossibilitado de liberar veículo oficial ou não dispor de quantidade necessária para suprir as demandas do serviço público para transportar o servidor que irá se deslocar a serviço da Administração Pública, desde que a indenização das despesas esteja devidamente normatizada mediante decreto.

Art. 13. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o agente público que houver recebido as diárias.

Art. 14. O deslocamento do servidor em viagem ao exterior, somente ocorrerá após ato expresso do Prefeito Municipal ou autoridade por ele delegada, autorizando-o a ausentar-se do país, nos termos da legislação pertinente a cada caso.

Parágrafo único. Os valores referentes às diárias do caput deste artigo, serão baseados na análise prévia de despesas de custeio do destino da viagem.

Art. 15. Os valores das diárias são os constantes no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a atualizar, por Decreto, os valores das diárias constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 16. As despesas previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão concedente.

Art. 17. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de julho de 2003.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 24 de abril de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO	NÍVEL	VALOR DIÁRIA ESTADO	VALOR DIÁRIA PAÍS
PREFEITO; VICE-PREFEITO	I	R\$ 450,00	R\$ 900,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL; CHEFE DE GABINETE	II	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DIRETORES E COORDENADORES DE DEPARTAMENTOS; ASSESSORES	III	R\$ 150,00	R\$ 300,00
DIRETORES DE DIVISÃO	IV	R\$ 150,00	R\$ 300,00
CHEFE DE SETOR OU DE SEÇÃO	V	R\$ 75,00	R\$ 150,00
DEMAIS SERVIDORES	VI	R\$ 75,00	R\$ 150,00

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:1913ADBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Decreto Municipal Nº 024, de 28 de abril de 2025.

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que, conforme Lei Municipal n.º 662, de 06 de abril de 1949, é feriado nacional o “DIA DO TRABALHO”, comemorado no dia 1º de maio de cada ano;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o condão discricionário, para fazer escolhas, seja de oportunidade ou de conveniência, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Jaguarétama/CE, na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e o serviço de limpeza urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 28 de abril de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DE95DEF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-001/2025 -

SMAPRH. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CASTRAÇÃO E CONSULTA DE CÃES DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06.05.2025 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** NO E-MAIL licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://www.jaguaretama.ce.gov.br/lei14133.php>.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A727BBB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804001/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 001/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Georgina Claudia Gomes da Cruz	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Adailza Fonseca de Alencar	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2ADBCEE8

GABINETE**PORTARIA Nº. 2804002/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no **TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 002/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Espedito Fidelis de Araujo	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Waleika da Cruz Ferreira	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DD5CAF3A

GABINETE**PORTARIA Nº. 2804003/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no **TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 003/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Felipe Angelo Fonseca Barros	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Marinete Correia de Lima	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2D1AAFDE

GABINETE**PORTARIA Nº. 2804004/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no **TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 004/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Maria do Socorro Leite	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Basílio Ribeiro Leite	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F03492D9

GABINETE

PORTARIA Nº. 2804005/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 005/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Ialle Alves Paulo	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Rita Miranda de Souza	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:29031606

GABINETE

PORTARIA Nº. 2804006/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 006/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Ana Paula Alves Sedrim	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Maria Vidal do Nascimento	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E74B9A49

GABINETE

PORTARIA Nº.2804007/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Serrita-PE, no dia 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 007/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Cherbylly Gomes Cavalcante	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Serrita/PE
Melba Maria Vieira Cavalcante	Professor	Prefeitura Municipal de Serrita/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F03B1DD5

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804008/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Cedro-PE, no dia 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 008/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Inês do Nascimento Mariano	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Cedro/PE
Cristiana Damasceno Dantas	Professor	Prefeitura Municipal de Cedro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:40FFA6D6

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804009/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o

procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Nova Olinda-CE, no dia 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 009/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Genildo Costa da Silva	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE
Stephanie de Sousa Rego Holanda Lima	Professor	Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6FF6C3C5

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804010/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Nova Olinda-CE, no dia 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 010/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Marta Renha de Sousa	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE
Joao Carlos Pereira do Nascimento	Professor	Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:E12F4189

GABINETE

PORTARIA Nº. 2804011/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Crato-CE, no dia 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 011/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Maria Carlota Mariano Alexandre Silveira	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Maria Aparecida de Moura Barros	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Luzia Maria da Conceição Rocha	Professor	Prefeitura Municipal de Crato/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:8391A8B1

GABINETE

PORTARIA Nº. 2804012/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Crato-CE, no dia 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 012/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Camila Porfírio Oliveira	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Eliane dos Santos Silva	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Maria das Dores dos Santos	Professor	Prefeitura Municipal de Crato/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:4E766928

GABINETE

PORTARIA Nº. 2804013/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Crato-CE, no dia 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 013/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Audizia Maria Lopes Bezerra	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Ana Raquel Fernando Barros	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Crato/CE
Helio Jorge dos Santos	Professor	Prefeitura Municipal de Crato/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B4AC810E

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804014/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 011/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Penaforte-CE, no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 014/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Neurizete Ferreira Vieira	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Penaforte/CE
Jucelino Otavio dos Santos Junior	Professor	Prefeitura Municipal de Penaforte/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:48D04F6C

GABINETE
PORTARIA Nº.2804015/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Porteiras-CE, no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 015/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Evânia Bezerra Dos Santos	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Porteiras/CE
Francisca Ana Clemente	Professor	Prefeitura Municipal de Porteiras/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BFF99223

GABINETE
PORTARIA Nº.2804016/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE,

aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Porteiras-CE, no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 016/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Alexandre Laurentino Bezerra	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Porteiras/CE
Cícera Rayanne De Sousa Gonçalves	Professor	Prefeitura Municipal de Porteiras/CE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7EAD242F

GABINETE
PORTARIA Nº. 2804017/25-GP DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 013/2025, Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Jardim-CE e o Município de Salgueiro-PE, no dia 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFicam permutados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo especificados(as), conforme estabelecido no**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 017/2025**, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	CARGO	ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO
Welina Leite Santos	Professor	Prefeitura Municipal de Jardim/CE	Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE
Marinete Correia de Lima	Professor	Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE	Prefeitura Municipal de Jardim/CE

Art. 2ºO Município poderá, por interesse público, requisitar os(as) servidor(as) permutados(as) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Permuta.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7C8496C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº. 2025.04.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.07.1.
Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.903.303/0001-43. **Objeto:** Fornecimento de Bloqueadores Solares para atender as necessidades de uso dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários em Saúde (ACS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 25.431,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Paulo Eduardo de Araújo Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1B355E68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº2024.04.19.1

INEXIGIBILIDADE Nº 2024.04.19.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à INEXIGIBILIDADE N.º 2024.04.19.1. **Partes:** O Município de JARDIM, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a **PESSOA FÍSICA** Ana Emilia Gomes Gonçalves. **Objeto:** Locação de Imóvel Localizado na Rua Leonel Alencar Nº86, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e Ana Emilia Gomes Gonçalves.

Jardim/CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2223A32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ERRATA DE REAGENDAMENTO DE DATA DE LICITAÇÃO
ERRATA DE REAGENDAMENTO DE DATA DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARA. ERRATA DE REAGENDAMENTO DE DATA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE : PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/2025-SMD. A Prefeitura Municipal de Jucás, por meio da presente errata, comunica a todos os interessados que houve alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2025, anteriormente agendada para o dia 28 de Abril de 2025, às 09hs, em virtude de problemas técnicos (local). A abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2025 será realizada no dia 14 de Maio de 2025, às 09hs. Informamos que todas as demais condições e exigências estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Jucás/Ce., 28 de Abril de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA

Pregoeiro da PMJ

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:F736727D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025- SMIEOU

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025- SMIEOU. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da Pré-Qualificação nº 004/2025-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS – CE. Após análise da documentação apresentada, informamos o seguinte resultado: **EMPRESA NÃO PRÉ QUALIFICADA (INABILITADA)**: AMEE – SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.113.358/0001-19, por não cumprir os requisitos básicos de Habilitação, conforme segue: 1 - Atestado de Capacidade Técnica: Os atestados apresentados não comprovam a qualificação técnica conforme exigidos no edital, foram apresentados atestados cujo objeto é diferente do licitado e não constam a quantidade mínima de comprovação de recuperação conforme exigido, não foi apresentado nenhum atestado técnico do advogado. 2- Advogado devidamente inscrito na OAB, conforme item 9.2.3: A OAB apresentada está vencida; 3-Não apresentou declaração da equipe técnica. **EMPRESA PRÉ QUALIFICADA (HABILITADA)**: HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54, por cumprir com os requisitos básicos de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Jucás/CE., 28 de Abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA DE LUNA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:65EFF7A3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 0701.24/2025 - SME

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2024 – PE – SRP - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705.01/2024 – PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2706.01/2024 – PE – PMM - SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: DIAMOND EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MADALENA-CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 31 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A9744C38

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/SPST/2025**

PORTARIA Nº 001/SPST/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 38/2025, que concede autonomia às Secretarias Municipais para definir sobre o expediente do dia 2 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a natureza dos serviços prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **ponto facultativo** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Cabe às chefias imediatas garantir o funcionamento dos serviços essenciais ou inadiáveis, se houver, mediante a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mauriti-CE, 28 de abril de 2025.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA

Secretária

Portaria: 04/2024

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:7766EFE7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE ACERCA DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025

DISPÕE ACERCA DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº 003/GP/2021, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 38/2025, que concede autonomia às Secretarias Municipais para definir sobre o expediente do dia 2 de maio de 2025, bem como a necessidade e a conveniência de expedir atos oficiais a fim de que se cumpram as formalidades necessárias no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

Resolve emitir Portaria Interna nos termos a seguir:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Procuradoria Geral do Município no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Artigo 2º. As prestações dos serviços considerados essenciais ao atendimento à gestão pública municipal e a população funcionarão em regime de plantão ou escala de revezamento para seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Procuradora Geral do Município, Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite – Maninho, Cidade de Mauriti, Estado do Ceará, em 28 de abril de 2025.

YANNE M^a. D. MARTINS DE MORAIS

Procuradora Geral do Município

Portaria nº 003/PGM/2021

Publicado por:

Yanne Maria Dantas Martins de Moraes

Código Identificador:66ED1373

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2021.04.07.01/SEFAZ.**

Extrato do QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2021.04.07.01/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa Primar Assessoria Administrativa Eireli. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados a serem Prestados na Assessoria junto ao Setor de Compras, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 04 de abril de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA** Ana Evelynny Rego Ferreira.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:ADF631B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2021.04.07.02/SME.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa Primar Assessoria Administrativa Eireli. **OBJETO:** A Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de abril de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Ana Evelynny Rego Ferreira.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:1B4C8832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2021.04.07.03/SMS.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados a serem Prestados na Assessoria junto ao Setor de Compras, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 04 de abril de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Ana Evelynny Rego Ferreira.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:04ABA68D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.15.01-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2025.04.14.02/CD.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.15.01-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.04.14.02/CD. OBJETO: Contratação de empresa para locação aparelho de tosse para atender demanda de ordem judicial, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. **EMPRESA VENCEDORA: LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 04.238.951/0001-54, VALOR OFERTADO: R\$ 18.600,00 (dezoito mil,seiscentos reais).

MAURITI/CE, em 28 de abril de 2024.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:69C89FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.04/SPST.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.04/SPST. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa Primar Assessoria Administrativa Eireli. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 04 de abril de 2025.

Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Ana Evelynny Rego Ferreira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:400D38BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.28.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTA DAS MÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **05 de maio de 2025** pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta-feira.

Milagres/CE, 28 de abril de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5F947650

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.22.1

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato da Homologação referente a Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.22.1, publicado no dia 25 de abril de 2025, na Edição nº 3699 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)"

LEIA-SE:

"R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)"

Milagres/CE, 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C95432A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.01/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.04.22.1
Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.04.22.1.
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Saúde e o senhor Joaquim Ivo Alves dos Santos, inscrito no CPF nº. 326.622.203-25. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato:** 25 de Abril de 2026. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Joaquim Ivo Alves dos Santos.

Milagres/CE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8131597F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº **2025.04.25.01**. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certa licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 15 de maio de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 28 de abril de 2025.

KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ -
Ordenadora de Despesas – Fundo Geral.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:DA46133B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certa licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:83A27FB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS - CP Nº 2024.01.31.01**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.08.04-05 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.30.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GEPLAM ASSESSORIA LTDA. CNPJ SOB O Nº 40.935.171/0001-27. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA.
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.08.04-06 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.30.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA. SE-CRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: GEPLAM ASSESSORIA LTDA. CNPJ SOB O Nº 40.935.171/0001-27. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VE-LHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA.
Secretário de Saúde.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.08.04-08 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.30.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MA-CEDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GEPLAM ASSESSORIA LTDA. CNPJ SOB O Nº 40.935.171/0001-27. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 03 abril de 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.
Secretária de Educação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.08.04-11 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.30.01. TERMO

ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUIN-DERÉ. FUNDO GERAL. CONTRATADO: GEPLAM ASSESSORIA LTDA. CNPJ SOB O Nº 40.935.171/0001-27. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VE-LHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 03 de abril de 2025.

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ.
Orde-nadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:CB7E61FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PE Nº
2024.03.13.01**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.04.17.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.13.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOFADADO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, GERADORES DE RELATÓRIOS DE INDICADORES E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 17 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 17 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 16 de abril de 2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.04.17.02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.13.01 TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOFADADO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, GERADORES DE RELATÓRIOS DE INDICADORES E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 17 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 17 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.
Secretária De Educação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.04.17.03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.13.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA. SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOFADADO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, GERADORES DE RELATÓRIOS DE INDICADORES E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 17 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 17 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA.
Secretário De Saúde.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2024.04.17.04 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.13.01. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOFADADO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, GERADORES DE RELATÓRIOS DE INDICADORES E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. ADITIVO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 17 DE ABRIL DE 2025, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 17 DE ABRIL DE 2026.

MISSÃO VELHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA.
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:4549605C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE Nº 01102403SDS

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE Nº 01102403SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 01102403SDS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento enumeradas no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como no parecer do Procurador jurídico do Município. **OBJETO:**

Rescisão Unilateral do contrato acima descrito, da Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Olímpio Vieira, Nº51, Bairro Antônio Soares, Mombaça – CE, destinado a residência Social para a família em estado de vulnerabilidade Social (ALUGUEL SOCIAL - BENEFÍCIO EVENTUAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.**

Mombaça-Ceará, 18 de março de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:22B556C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBACA-CE torna público o extrato do Termo de Revogação da Chamada Pública nº 001/2025 – SME - CP, cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A revogação ocorre em razão da constatação de vício de legalidade, devido à aplicação de percentual inferior ao mínimo de 30% dos recursos do PNAE destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar, em desacordo com o art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. O ato se fundamenta no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, nas Súmulas 346 e 473 do STF, no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e no art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Data da Revogação: 28 de janeiro de 2025. Autoridade Competente: Helena de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação.

Mombaça-CE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AD007583

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230371-IPREMN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-IPREMN

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA-IPREMN

CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.

DO VALOR REAJUSTADO: R\$ 118,56 (Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, em consonância com o parágrafo 8º do mesmo art. da Lei Nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:23F08EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - SEAD - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.832,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0037.2.062 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Adm inistracao, R\$ 140.832,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:82861771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.832,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R\$ 140.832,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:11461D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.841,60 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R\$ 140.841,60 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:96FD70ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220004 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.841,60 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R\$ 140.841,60 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8F44AE3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220005 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.820,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R\$ 140.820,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:00F2EE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250227/0005-04 - CONTRATO Nº 202504220006 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 13.03.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: G & T CONTROLLER LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.832,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R\$ 140.832,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:12C8C697

GABINETE DA PREFEITA **LEI Nº 2.275, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe acerca da implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica, no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura de Morada Nova/CE.

Art. 2º Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

I - valor previsto da obra;

II - população atendida;

III - nome da empresa(s) executante(s) do contrato;

IV - projeto arquitetônico com descrição das imagens;

V - eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;

VI - data de previsão da conclusão da obra;

VII - nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo único. Fica determinado que a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, órgão municipal responsável pela fiscalização da obra, deverá ainda disponibilizar para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, nos termos de sua competência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2AF92B79

GABINETE DA PREFEITA **LEI Nº 2.276, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Denomina de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a Praça do Bairro Padre Assis, localizada na rua José Nobre Filho, neste município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a Praça localizada na rua José Nobre Filho, Bairro Padre Assis Monteiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9D4AE6D8

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 0204-S/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, IARA DE FREITAS SOUSA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:19F6E84B

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 0204-T/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUZIA ANDRADE SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:ACB41C67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-U/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO CLAUDEMIR MOURA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D3724ABE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-V/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JACINTO CRUZ NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DE7A15B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-X/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação, para Prova de Conceito (POC), a ser apresentada na licitação Concorrência nº 13.03.01/2025-Diversas, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO, COM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE**:

a) **Felipe Beserra Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Bens e Controle de Almoxarifado, que a presidirá a Comissão;

b) **Jairo Michael de Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio;

c) **Gaspar Moreira da Silva Rabelo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para responder pelo Controle de Almoxarifado.

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica de Avaliação, avaliar Prova(s) de Conceito (POC), apresetada(s) pelo(s) licitante(s) na Concorrência nº 13.03.01/2025-Diversas, referente ao software (sistemas informatizados de gestão pública) integrante dos serviços objeto da referida licitação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:F04EB7A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Estruturação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências, e o Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF, composto pelos seguintes seguimentos e representantes:

I - Secretaria da Assistência Social – SAS
Nome: Glaucineide Andrade Brito Valentim
Cargo: Diretora do Cadastro Único/Bolsa Família.

II - Secretaria da Saúde – SESA
Nome: Marcelly Ribeiro dos Santos Pimentel
Cargo: Coordenadora da Vigilância Alimentar e Nutricional.

III - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC
Nome: John Saninberg da Silva Alves
Cargo: Agente Administrativo.

Art. 2º A Coordenação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família- PBF no Município de Morada Nova, será exercida pela Secretaria da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 049, de 16 de setembro de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:DBD431F3**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre os serviços e fornecimento contínuos no âmbito do município de Morada Nova/CE, para fins de aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial, os artigos 106 e 107 que tratam dos contratos de fornecimento contínuos e suas respectivas prorrogações;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o conceito de serviço e fornecimento contínuo em face da lacuna legislativa sobre a matéria, bem como o poder discricionário do ente público para determinar quais as hipóteses de fornecimento contínuo em seu âmbito,

CONSIDERANDO que serviço e o fornecimento de natureza contínua caracteriza-se pela necessidade de atendimento de demanda de caráter permanente e prolongada, haja vista o desenvolvimento habitual de atividades administrativas, sob pena de comprometer a prestação de serviços públicos ou do cumprimento da missão institucional dos órgãos e entidades municipais,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de aplicação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação dos serviços e fornecimentos contínuos pela Administração Direta, autarquias e fundações do Município de Morada Nova/CE obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se serviço e/ou fornecimento contínuo, as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas dos seus órgãos ou entidades de modo que a interrupção possa comprometer ou paralisar a prestação de um serviço público ou o cumprimento de sua missão institucional.

Art. 3º Consideram-se fornecimentos contínuos as compras para a manutenção da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, tais como:

I - oxigênio;

II - gêneros alimentícios que forem necessários para cada secretaria e autarquia;

III - água mineral com ou sem gás, água adicionada de sais;

IV - ferramentas, materiais de construção, hidráulicos, elétricos e afins;

V - medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais farmacológicos e afins;

VI - pneus, câmaras de ar e protetores de aro;

VII - expediente e afins;

VIII - limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e afins;

IX - licenças de software;

X - gás GLP;

XI - combustível;

XII - peças automotivas, acessórios e afins;

XIII - óleos lubrificantes e hidráulicos, aditivos, fluídos de freio, graxas, água desmineralizada, arla e afins.

Art. 4º Ficam definidos como serviços prestados de forma contínua ou de forma contínua com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, os seguintes:

I - manutenção de centrais de ar condicionado;

II - manutenção de centrais telefônicas;

III - manutenção de elevadores;

IV - manutenção predial;

V - manutenção de equipamentos e instalações;

VI - serviços de telefonia fixa e móvel;

VII - serviços de mão de obra terceirizada;

VIII - serviços de locação veicular;

IX - serviços de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de frota;

X - serviços de tecnologia da informação;

XI - serviços de seguro de vida para estagiários;

XII - locação de impressoras;

XIII - assessorias e Consultorias;

Parágrafo único. Consideram-se serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para aplicação do disposto no caput, aqueles auxiliares, instrumentais ou acessórios que podem ser executados de forma indireta, cujo modelo de execução contratual exija, entre outros requisitos, que:

I - os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

II - o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

III - o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

IV - o contrato preveja a conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação ou outro instrumento previsto no § 3º do art. 121 da Lei n. 14.133/2021, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelos futuros contratados.

Art. 5º As unidades Gestoras municipais através de seus Gestores poderão indicar, por meio de Portaria, outros serviços e/ou fornecimentos que são considerados como de natureza contínua, de acordo com as atividades meio e finalísticas do órgão ou entidade, observado o disposto neste Decreto.

Art. 6º A Administração Pública Municipal poderá celebrar contrato de serviço e fornecimento contínuo pelo prazo inicial superior a 12 (doze) meses, desde que observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração Pública Municipal deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração Pública Municipal terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

§ 3º Para fins de comprovação da vantagem econômica a que se refere o inciso I deste artigo, a área técnica responsável pelo planejamento da contratação deverá elaborar estudo econômico-financeiro através de pesquisa de preços na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em todos os seus aspectos para fins de subsidiar o atesto pela autoridade competente.

§ 4º O contrato de serviço ou fornecimento contínuo poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, desde que haja previsão em edital ou ato autorizativo da contratação e que o titular do órgão ou entidade municipal ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, observados os demais requisitos deste artigo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1862F37D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 006/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea “a” da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigo 44 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA OZANILDA DA SILVA, brasileira, solteira, DN; 17/12/1963, portadora do RG nº: 2009041054-2, inscrita no CPF sob o nº: 316.223.133-72, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos II – 8h, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, Matrícula: 1302124 com proventos fixados no valor R\$ **1.417,21** (Um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi

constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.161,65
ANUÊNIO: 22%	R\$ 255,56
TOTAL	R\$ 1.417,21

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:C92C07AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1104-A/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **JOSEPH SULIANO DA SILVA**, matrícula nº 1390841, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA** a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** a partir do dia 31/03/2025, com a finalidade para cumprimento de estágio probatório, com esteio no que dispõe o Art. 115-A, inciso I, da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 11 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria Nº 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2F2FDB62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1104-B /2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **28 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor público municipal **CARMEN LAENIA MAIA DE FREITAS**, matrícula nº **1308998**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, prorrogável por igual período**, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 11 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração –SEAD

Portaria Nº 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:08312FB1**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104-C /2025 – SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2025**, ao servidor público municipal **EDVANIO DE SOUSA CHAVES**, matrícula nº **1391446**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, prorrogável por igual período**, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 11 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração –SEAD

Portaria Nº 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:294C7C9B**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104-D /2025 – SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **28 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor público municipal **JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARAES**, matrícula nº **1332180**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação no **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, prorrogável por igual período**, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 11 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração –SEAD

Portaria Nº 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FBF50832**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504-A /2025 – SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula Nº **1393473, 30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **ABRIL DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração - SEAD

Portaria Nº 0201D/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:C954D2A2**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504-B/2025 – SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/04/2025 À 30/04/2025**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRAÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35h

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de abril de 2025

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração - SEAD

Portaria Nº 0201D/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:018C4603**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504-C/2025 – SEAD**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **ABRIL de 2025**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1395097	JOSÉ SIMARIO RODRIGUES	VIGIA
1304593	FRANCISCO FRANCLIO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO

Secretária de Administração - SEAD

Portaria Nº 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9FB499E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2204-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **22 DE ABRIL DE 2025** no interesse do serviço público, do servidor público municipal **JOSEPEH SULIANO DA SILVA MONTEIRO**, matrícula Nº **1390841**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, da **SUSPENSÃO DE VINCULO**, concedida através da **PORTARIA Nº 1104-A/2025 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, § 1º da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0B2FD8E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2204-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **02 DE ABRIL DE 2025**, ao servidor público municipal **FRANCINEDE FERREIRA DE LIMA BELMINO**, matrícula nº **1318993**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR CULTURAL**, com lotação no **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, prorrogável por igual período**, com amparo legal no art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de abril de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria Nº 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:595FA796

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 2204-A/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER à prefeita **NAIARA CARNEIRO CASTRO**, 01 (uma) diária com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para participar daXXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais do dia 24 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 22 de abril de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:232A140D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 2204-B/2025 - SEAI - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **FRANCISCA GILMARA CAMPELO GIRÃO**, Agente Administrativo, matrícula 1300865, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de **ABRIL/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 22 de abril de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AAACD3A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2025, DE 28 ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (03) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias**

05, 06 e 07 de maio de 2025, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cícero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7A0E425B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM- PE003/2025.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - ARP Nº GM-PE003/2025.01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DETENTOR DA ARP: MONTEREY COMERCIAL LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 474.500,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:ED16D3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM- PE003/2025.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - ARP Nº GM-PE003/2025.02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DETENTOR DA ARP: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 539.133,34 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:C87D94B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM- PE003/2025.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - ARP Nº GM-PE003/2025.03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DETENTOR DA ARP: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 190.769,60 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:DD61275A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DE CONTRATO SAF-PE001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250326/0001-26 - CONTRATO Nº SAF-PE001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº SAF-PE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administração e Finanças, R\$ 205.800,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARES ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:2200CBF2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025.12

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.618,70 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 2.559,87 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 58,83 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:FF53CA32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE003/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250121/0001-20 - CONTRATO Nº SEPE003/ 2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE003/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: na dotação 1401.12.365.0002.2.105, no subelemento 3.3.90.30.22 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Publicado por:
 Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4EDEF5B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-PE003/2025.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - ARP Nº SI-PE003/2025.01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SI-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP: NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.179,98 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
 Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
 Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:6556B730

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-PE003/2025.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - ARP Nº SI-PE003/2025.02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SI-PE003/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP: MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.547.899,86 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO -
 Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
 Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:409DCFB6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-PE003/2025.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - ARP Nº SI-PE003/2025.03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SI-

PE003/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 696.759,80 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO -
 Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
 Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:7F3736AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-PE003/2025.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - ARP Nº SI-PE003/2025.04 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SI-PE003/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 403.997,62 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO -
 Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
 Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:CCB9F2BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITI VO AO CONTRATO SS-TP002/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO SS-TP002/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 02, LOTEAMENTO NOVA RUSSAS, BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-004

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R\$ 1.139.483,82 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) ;

VALOR ADITAMENTO: R\$ 52.209,88 (Cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais, e oitenta e oito centavos)

PERCENTUAL ACUDIDO: 4,58%;

VALOR FINAL ACRESCIDO: R\$ 1.191.693,70 (um milhão, Cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e tres reais e setenta centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRAO – Ordenadora de Despesas;

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA

ASSINA PELA CONTRATADA: JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES

Nova Russas/CE, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:82D7D3D9

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SS-TP002/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-TP002/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2023;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 02, LOTEAMENTO NOVA RUSSAS, BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-004;

PRAZO: a partir de 21 de Abril de 2025 a 15 de fevereiro de 2026;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:9C0C0998

**SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH003/2025**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH003/2025. O Município de Nova Russas, torna público que **às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2025**, na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, estará recebendo documentos visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 28 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:70815760

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº SS-TP001/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO SS-TP001/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e setenta e um centavos);

VALOR DO 1º ADITAMENTO: R\$ 44.085,29 (Quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

VALOR DO 2º ADITAMENTO: R\$ 4.237,66 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais, e sessenta e seis centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO DO 2º ADITAMENTO: 0,35%;

VALOR FINAL ACRESCIDO: R\$ 1.253.807,66 (um milhão, duzentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Ordenadora de Despesas;

CONTRATADA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Rodrigues de Macedo Filho– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:8845EF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202404240002.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240416/0005-68 - CONTRATO Nº 202404240002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN001/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): RENATO DE SOUSA CASTRO - OBJETO: CONCESSÃO DO

BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL, NO VALOR MENSAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA FRANCISCA DA COSTA SAMPAIO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:563CE671

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – ASSISTENTE SOCIAL – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 28 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO FNAS PELO BRASIL – ETAPA CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0C1CE0EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 2025.04.25.01-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2025.04.25.01

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 2025.04.25.01-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2025.04.25.01. O Município de ORÓS/CE, através da ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.04.25.01 cujo objeto destina-se à PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA SEDE DO MUNICIPIO DE OROS/CE, MAPP 1685, TUDO CONFORME ANEXO. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 28 de abril de 2025.Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de OROS/CE, endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:19A876A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAÇÃO NO PROJETO 500 MUNICÍPIOS - PARCERIA APRECE E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UNB/LABGOVER.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Aprece na data 29/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda -feira, 28 de abril de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:24EC3295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francisca do Carmo Alves da Silva lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Articuladora Municipal selo UNICEF Município Aprovado Edição 2025/2028.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 28 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1BEF3005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mailson Antônio da Silva lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Articulador Municipal de Adolescente e Jovens selo UNICEF Município Aprovado Edição 2025/2028.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 28 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AD73C13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação Equipe de Planejamento de Contratação, e dá outras providências.

A sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, designar Equipe de Planejamento de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação diversas durante o exercício corrente; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fabiana Vieira de Sousa, CPF nº ***.620.098 – **, Francisco Stenyslau Alves da Silva, CPF nº ***.441.663-** e Rocileide Maciel Rodrigues Vieira CPF nº ***.099.743-**, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para providências relativas às contratações do município de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2025, de 06 de janeiro de 2025, as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 28 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:738ADFAA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 006/2025

O(A) SECRETÁRIO DA SDA, EDIRNARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISAO, 4 (quatro) diárias, Participar do Curso de Engenharia da Concentração/Negociação para a gestão dos recursos naturais com ênfase em jogos de simulação.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Lisode - Societé Coopérate de Production À Responsabilité Limité a Capital Variable no período de 22/04/2025 a 25/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 16 de abril de 2025

EDIRNARDO SALES PINHEIRO
Secretário da SDA

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:C1F84E9C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025, PROCESSO Nº 2025.04.29.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PROCESSO Nº 2025.04.29.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 14 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Processo nº 2025.04.29.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, POLPAS DE FRUTAS, FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 29 de abril de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C65D7FFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
PORTARIA N.º09/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, Sr. **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARTA REGIA DUARTE PINHEIRO**, portadora do CPF: 784.861.903-63, de acordo com a resolução Nº 001/2023 de 28.02.2023, para a função de **DIGITADORA** da Câmara Municipal de Potengi - CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Potengi - CE, em 14 de Abril de 2025.

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Publicado por:
Atônio de Oliveira Castro
Código Identificador:D9C6FBCA

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
PORTARIA N.º10/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, Sr. **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **CICERO BARRETO PEREIRA**, portador do CPF: 030.847.383-35, da função de **SEGURANÇA PREDIAL** da Câmara Municipal de Potengi – CE, nomeado outrora pela Portaria Nº 05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Potengi - CE, em 25 de Abril de 2025.

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Publicado por:
Atônio de Oliveira Castro
Código Identificador:3E301779

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
PORTARIA N.º11/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, Sr. **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CICERO BARRETO PEREIRA**, portador do CPF: 030.847.383-35, de acordo com a resolução Nº 001/2023 de 28.02.2023, para a função de **CHEFE DE CONTROLE DE ARQUIVO E ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Potengi - CE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Potengi - CE, em 25 de Abril de 2025.

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Publicado por:
Atônio de Oliveira Castro
Código Identificador:07C8F791

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
PORTARIA N.º12/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, Sr. **JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANTONIO DAMIÃO PAIXAO DOS SANTOS**, portador do CPF: 025.380.423-05, de acordo com a resolução Nº 001/2023 de 28.02.2023, para a função de **SEGURANÇA PREDIAL** da Câmara Municipal de Potengi - CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Potengi - CE, em 25 de Abril de 2025.

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Publicado por:
Atônio de Oliveira Castro
Código Identificador:BC413B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23/04/2025-01

PORTARIA Nº 23/04/2025-01, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR ADMINISTRATIVO E FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LAYLA MAYSE EVANGELISTA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 029.666-713-78, do cargo comissionado de **PROCURADORA ADMINISTRATIVA E FISCAL**, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 23 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E26CF8BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 24/04/2025-01

PORTARIA Nº 24/04/2025-01, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DENISE FERREIRA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 020.415.873-77, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 24 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C99A5464

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.04.28.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.04.28.1**. **Objeto:** Contratação de empresa para o Fornecimento de alimentação enteral e suplementos nutricionais através da secretaria Municipal de saúde de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 30 de abril de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de abertura da sessão:** 15 de maio de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 15 de maio de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 28 de abril de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7C20B343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011/2025.19; 011/2025.20;
011/2025.21; 011/2025.22; 011/2025.23; 011/2025.24; 011/2025.25;
011/2025.26 E 011/2025.27

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011/2025.19; 011/2025.20; 011/2025.21; 011/2025.22; 011/2025.23; 011/2025.24; 011/2025.25; 011/2025.26 e 011/2025.27. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS. **CONTRATADA:** DX COMPUTADORES LTDA, **CNPJ:** 11.182.175/0001-83. **Valor Total Por Secretaria:** Saúde: R\$ 79.200,00; Assistência: R\$ 26.620,00; Cidadania R\$ 6.210,00; Governo: R\$ 92.982,00; Obras: R\$ 2.800,00; Turismo: R\$ 5.510,00; Cultura: R\$ 5.510,00; Agricultura: R\$ 8.660,00 e Meio Ambiente: R\$ 2.360,00. **Valor Total:** R\$ 229.852,00 (Duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **DATA DOS CONTRATOS:** 25/04/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 25/04/2026. **SIGNATÁRIO:** João Renato Pereira Freire - Representante Legal. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:91FC45D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 004.2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para de serviços de buffet, incluindo coffee break, lanches, almoço e jantar. Conforme as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: - ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 29 de abril de 2025.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F3F8A9E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04.003/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04.003/2024

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202404080001-SEAD**, resultante da Dispensa Eletrônico nº 04.003/2024.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, manutenção de arquivos e mídias digitais na nuvem com capacidade de 1000 gigas (01-tera) de responsabilidade da secretaria de administração do município de Quixadá – ce.

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2025.

Contratado: SOLUTION TECHNOLOGIA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de lima carneiro.

Assina pela contratante: Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, a Srª. Juliana Rocha Carneiro Nicolau.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:343E1586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 04.001/2024

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240327004, resultante da Dispensa Eletrônico nº 04.001/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** SOLUTION TECHNOLOGIA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de lima carneiro. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em gerenciamento técnico e operacional da tecnologia da informação, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Quixadá/Ce. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2025. **Signatária Contratante:**Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Secretária. **Data da assinatura:** 27 de março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:83700A20

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 16.001/2025**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE, torna público que a no período de 30/04/2025 a 15/05/2025 na Rua Pascoal Crispino, nº 251, Bairro Campo Novo, Quixadá/CE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, bem como no site <https://www.quixada.ce.gov.br>, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 16.001/2025 - CHP, referente a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Assistência Social no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 28 de abril de 2025.

IZAURA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária e Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:1D50D0AF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
08.002/2025**

**TERMO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2025**

O Município de Quixadá/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público o adiamento da sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 08.002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Quixadá, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital. A sessão anteriormente designada para o dia 29/04/2025, às 09h00, na plataforma eletrônica compras.m2atecnologia.com.br, fica adiada para o dia 05/05/2025, às 09h00, mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. A presente medida se faz necessária em razão da alta demanda de procedimentos licitatórios em trâmite, os quais ainda se encontram em fase de conclusão. Tal cenário compromete momentaneamente a adequada estruturação e acompanhamento do certame em questão, tornando prudente e necessário o seu reagendamento. Ressalte-se que o adiamento ora formalizado visa garantir a transparência, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do processo licitatório, evitando prejuízos à Administração Pública e aos interessados, observando, ainda, os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa. Fica assegurado o direito à ampla concorrência, sendo este adiamento amplamente divulgado nos mesmos meios de publicidade do edital original, garantindo-se, assim, o respeito ao princípio da publicidade. Quixadá/CE, 24 de abril de 2025.

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ –
Secretaria e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:355807C2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202404090001**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202404090001**

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202404090001**, resultante da Inexibilidade Eletrônico nº 08.001/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para o Centro de educação infantil sonho infantil – Distrito Educacional Tapiuara, localizado na Rua antonio augusto lima, 112 – Distrito de tapiuara – Quixada/ce, de responsabilidade da secretaria de educação do município de Quixadá – ce.

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação.
Objeto: **prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2025.**

Contratado: ANTONIO SERGIO DA SILVA LIMA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Sergio da Silva Lima.

Assina pela contratante: Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Srª. Veruzia Jardim de Queiroz.

Quixadá/CE, 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:75EE5BF9

**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10.002.2025**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 10.002/2025: **ATA Nº 202504070001** – Valor global: R\$ 5.179.995,00 – **CONTRATADA:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marcos Barros Maia; **OBJETO:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados em atendimento judiciais e administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário de Saúde, o Sr. Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:54A8CB21

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA
INEXIGIBILIDADE Nº 10.002/2024-11**

Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade nº 10.002/2024. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 10.002/2024-11– Valor global: R\$ 3.928.557,28 – Contratada: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE, A INFANCIA E ADOLESCENCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSE, através de seu representante legal, o Sr. Aurelio pinto de Sousa: **OBJETO:** Contratação de instituição privada, devidamente

credenciada no chamamento público nº10.002/2024, para prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares forma complementar ao sistema único de saúde (sus), do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário Francimones rolim de albuquerque. Data da assinatura do contrato: 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:3ED2C042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.04.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma da Escola do Sítio Chapada, na zona Rural do Município de Quixelô, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 30 de Abril de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 16 de Maio de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 28 de Abril de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D1757AFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 2025.04.22.1

O Exmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de Show artístico da Cantora “FERNANDINHA”, a se realizar na data de 01 de Agosto de 2025, durante as festividades do “Quiforró 2025” no Município de Quixelô/CE, em favor da empresa **MUSICA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 01 de Agosto de 2025, em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de QUIXELÔ - Estado do Ceará, 24 de Abril de 2025.

GUILHERME MACEDO SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:902CBD7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.22.1.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.04.22.1.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.22.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa MUSICA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Cantora “FERNANDINHA”, a se realizar na data de 01 de Agosto de 2025, durante as festividades do “Quiforró 2025” no Município de Quixelô/CE. **Valor do Show:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Yvens Watila Oliveira da Silva.

QUIXELÔ/CE, 25 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F20495DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº
0213/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 150,00,(cento e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios da Câmara, Para custear seu deslocamento a Aracati onde participara da cerimônia do PACTO CEARENCE DA PRIMEIRA INFANCIA., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:979CB3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.04.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 14/04/2025 para tratar de assuntos na 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDA0580E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.04.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a(s) Cidade(s) de Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 08/04/2025 e para a Cidade(s) de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 14/04/2025, com a finalidade ir à serviço da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36CCDA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.04.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 14/04/2025 para tratar de assuntos na 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A02E2399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 008.04.04.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN no(s) dia(s) 04/04/2025 com a finalidade de ir ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos relacionados aos Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F86A26D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.22.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 22/04/2025 com a finalidade de participar de Oficina Estadual dos Coordenadores da rede Peteca (projeto MPT na Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C8EB5A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.22.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 22/04/2025 com a finalidade de transportar Coordenador Municipal para participar de Oficina Estadual dos Coordenadores da rede Peteca (projeto MPT na Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0E069ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.22.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 22 a 25 e 28/04/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Unip Grau Técnico e Master Christi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:949E2E31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004.22.04.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **JOSÉ AÉCIO LIMA MELO**, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 22 a 25 e 28/04/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (Facene, Ufersa e Uern), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10A13F7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 21/03/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DED96EB2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.04.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **JAQUELINE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gestão do SUAS, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/04/2025 com a finalidade de participar de Evento: FNAS pelo Brasil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Designada Pela Portaria N. 001.01.04/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9A1F82F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
20220426.002-SEINFRA, 20220426.003-SEMED, 20220426.004-
SEMUS, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº
005/2022-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20220426.002-SEINFRA, 20220426.003-SEMED, 20220426.004-SEMUS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-TP, a saber:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, COMO TAMBÉM A ORIENTAÇÃO PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS JÁ CELEBRADOS E AINDA, O APOIO NA ELABORAÇÃO E INSERÇÃO EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS QUE FOREM TRANSFERIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU CONGÊNERES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. .

FINALIDADE DO ADITIVO: o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 25 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 25 DE ABRIL DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS, MARIA VIEIRA LIMA COELHO E ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA

Russas/CE, 25 de abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:9396E489

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 20241213.003,
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002.17.09.2024-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO Nº 20241213.003, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.17.09.2024-SEMED, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE SOUSA, NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de +49,01% (quarenta e nove virgula zero um por cento).

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA A alteração qualitativa no percentual de +49,01% (quarenta e nove virgula zero um por cento), correspondendo ao valor de R\$ 287.211,78 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 873.237,23 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.

Russas/CE, 28 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:683BF46E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425.002

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 002.23.04.2025-SEMED
CONTRATO Nº 20250425.002 - - LOCATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – LOCADOR: JÚLIA DE LIMA MACIEL, inscrito no CPF: 061.219.613-50; OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Moreira de Araújo, nº 252, Distrito de Peixe, Zona Rural, Russas-CE, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Ciriaco Leandro Maciel, através da Secretaria de Educação e Desporto Escolar; valor mensal R\$: 500 (quinhentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R\$: 6.000,00 (seis mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:8B090168

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425.001****EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 001.23.04.2025-SEMED
CONTRATO Nº 20250425.001 - - LOCATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – LOCADOR: DANIEL BEZERRA BIANA, inscrito no CPF; 054.311.913-06; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (COMPOSTO DE TÉRREO E PRIMEIRO ANDAR), LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA, S/N, VILA RAMALHO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR: valor mensal R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R\$: 30.000,00 (trinta mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis; 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:7E287F93**PROCURADORIA****DECRETO Nº 26-A/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.****DECRETO Nº 26-A/2025 de 07 de março de 2025.**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025/CGM – RUSSAS/CE QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que cabe a Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto a prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO ser dever do Secretário Municipal, coordenar e executar as atividades dos órgãos e das entidades da administração municipal, na área de sua competência, referendar os atos e os decretos do Prefeito e executar as instruções da Controladoria para o fiel cumprimento das leis, dos decretos e dos regulamentos relativos aos assuntos de sua secretaria;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35/2024, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a subcontratação;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os órgãos da Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovados os termos da **Instrução Normativa nº 002/2025 CGM – RUSSAS/CE** de 07 de março de 2025, da Controladoria Geral do Município – CGM, Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Art. 2º - A Instrução Normativa mencionada no Art. 1º visa disciplinar os procedimentos a serem adotados para a contratação de serviços de locação de veículos no âmbito da administração pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, 07 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:44B77E30**PROCURADORIA****DECRETO Nº 40/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.****DECRETO Nº 40/2025 de 16 de abril de 2025.**

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme Termo de Compromisso firmado com os Ministérios de Estado da Educação e Saúde, e

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 que Institui o Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO, a Nota Técnica nº 30/2024-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS, o documento orientador do Programa Saúde na Escola: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2024 de 16 de fevereiro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE.

DECRETA

Art. 1º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M instituído pelo Decreto Municipal nº 21/2024 de 16 de fevereiro de 2024, com o objetivo de implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola – PSE, será composto pelos membros abaixo indicados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED:

MARIA VIEIRA LIMA COELHO – Secretária de Educação;
 ANDRÉIA DA CUNHA COSTA – Coordenadora do PSE na Educação;
 FRANCISCO DEUSIRÊ DE LIMA – Coordenador de Programas e Projetos;
 KARINA DE SOUSA GONÇALVES – Coordenadora de Programas e Projetos;
 SUZANY DOS SANTOS SILVA SOMBRA – Professora da Rede Municipal;
 VERÔNICA CARVALHO GUIMARÃES – Professora da Rede Municipal;
 ANA LETYCIA DA SILVA AGUIAR – Aluna da Rede Municipal;
 ISADORA ELLEN RIBEIRO TEIXEIRA – Aluna da Rede Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO – Secretária de Saúde;
 ADRIANO NOGUEIRA – Coordenador da Atenção Básica;
 RIDIANE LIMA MENESES – Coordenadora do PSE na Saúde;
 TATIANA MAIA CAMPELO – Assistente Social da E-Multi;
 FRANCISCA NATHÁLIA TEIXEIRA CARVALHO – Psicóloga da E-Multi.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

LANA MICHELLE DA SILVA CORDEIRO – Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 RITA DE CÁCIA DE OLIVEIRA – Coordenadora do CRAS – COF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 16 de abril de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:1151ADB2

PROCURADORIA**DECRETO Nº 41/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.****DECRETO Nº 41/2025 de 22 de abril de 2025.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 1º de Maio – Dia do Trabalho, instituído pela Lei Federal nº662/1949 e Lei Federal nº10.607/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, o expediente do dia **02/05/2025** (Sexta-Feira), data posterior ao feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalho.

Art. 2º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 22 de abril de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:9FA0B66C

PROCURADORIA**DECRETO Nº 42/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.****DECRETO Nº 42/2025 de 23 de abril de 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Russas é o órgão de atuação legítima para formular, deliberar e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com tema e eixos pré-definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 25 de junho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual será orientada pelo tema central, **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação,”** e os eixos:

I – Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II – Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III – Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V – Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Parágrafo Único – A Conferência realizar-se-á no dia **25 de junho de 2025**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), das 7:30 às 17:00.

Art. 2º - São objetivos da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será presidida pelo(a) Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social do Município e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá abrangência municipal.

Parágrafo Único – A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da Conferência será monitorado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 5º - A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e homologado pelo Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 23 de abril de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:91F03C74

PROCURADORIA

DECRETO Nº 43/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 43/2025 de 23 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Russas é o órgão legítimo para propor, deliberar e acompanhar a execução das políticas públicas de assistência social no município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e que a Conferência Municipal representa um espaço fundamental de escuta, avaliação e construção coletiva, especialmente neste momento em que se celebram os 20 anos do SUAS, reafirmando seu papel na consolidação da proteção social, na resistência frente às desigualdades e na garantia de direitos;

CONSIDERANDO a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com tema e eixos pré-definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual será orientada pelo tema central, “**20 ANOS DO SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência,**” e os eixos:

I – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Parágrafo Único – A Conferência realizar-se-á nos dias **27 de maio de 2025**, das 7:30 às 17:00 e **28 de maio de 2025**, das 7:30 às 12:30, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT).

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo(a) Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social do Município e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá abrangência municipal.

Parágrafo Único – A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da Conferência será monitorado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 4º - A estrutura organizacional da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologado pelo Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 23 de abril de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:FE726997

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2025

INSTITUI A UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL-UEM PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XII, do art. 64, e na alínea "d", do inciso 1, do art. 89, da Lei Orgânica do município, e nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.945, c

CONSIDERANDO a adesão do município de Saboeiro ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, com a obtenção, junto à Caixa Econômica Federal, de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

CONSIDERANDO a exigência do ROP - Regulamento Operativo do PNAFM e referido agente financeiro para existência de uma Unidade Executora Municipal-UEM para gerir o programa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, com vinculação à Secretaria das Finanças do Município de Saboeiro - SEFIN, a Comissão de Implementação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, pelo período do mandato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Compete à Comissão de Implementação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM:

I- Funcionar como Unidade Executora Municipal UFM, do programa referido no caput do artigo 1º;

II- Elaborar, coordenar e supervisionar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM;

III- Administrar os recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de sub-empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, agente

Art. 3º- Os integrantes da Comissão instituída por este Decreto Lei manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do município, com vistas à consecução objetivos do Programa.

Art. 4º - Fica determinado que os servidores do município de Saboeiro deverão presta apoio necessário à implementação do PNAFM.

Art. 5º- A Comissão a que se refere este Decreto Lei será constituída de 8 (oito) membros, sendo:

- 1 (um) Coordenador Geral;
- 1 (um) Coordenador Técnico,
- 1 (um) Coordenador Administrativo,
- 1 (um) Coordenador Financeiro;
- 2 (dois) Assessores de Coordenação;
- 2 (dois) Encarregados de Atividades Técnicas.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação ocorrerão por conta Desembolso estabelecido pelo projeto Técnico.

Art. 6º- Fica nomeado a comissão que irá compor a Unidade Executora a seguinte Formação:

I - Coordenador Geral e Ordenador de Despesas fica nomeado **FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 743.341.313-87, Secretário das Finanças.

II- Coordenador Técnico e Coordenador Substituto Geral fica nomeada **APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA**, inscrita no CPF nº 004.773.583-06, Tesoureiro Municipal.

III- Coordenador Administrativo e Financeiro fica nomeado **JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento, inscrito no CPF nº 369.398.463-87.

IV- Assistente de Monitoramento fica nomeada **MAIKIA MICKAELLA MACIEL**, inscrita no CPF nº 604.442.643-29, Coordenadora de Gestão e Planejamento.

Art. 7º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 149/2024.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 28 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:638C4707

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA**, cargo de assistente social, lotada na Secretaria da Assistência Social, matrícula nº 00002217, inscrita no CPF nº 014.671.783-06, ao serviço público municipal, nos termos do § 1º, do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.991/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 24 de abril de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4DABB8FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA**, cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00001817, inscrita no CPF nº 796.321.813-87, ao serviço público municipal, nos termos do § 1º, do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 2016/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 24 de abril de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:353D597C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2025**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração à servidora **NAYANE BATISTA DE MELO**, cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00001721, inscrita no CPF nº 039.750.283-43, no período de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.998/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 24 de abril de 2025.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:039945BF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804001/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO RANIER ALENCAR**, portador do CPF nº 092. ***.083-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:94FE88ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804002/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE SILVERLAN PEREIRA ESTEVAM**, portador do CPF nº 659. ***.062-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4937AC8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804003/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025****PORTARIA Nº 2804003/2025 de 28 de ABRIL de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAQUIM ALENCAR TELES EMIDIO**, portador do CPF nº 061. ***.463-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9867D23B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804004/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **UBIRATAN AQUINO NACARIO**, portador do CPF nº 061. ***.463-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – GRU 5, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:69F0F045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804005/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025****PORTARIA Nº 2804005/2025 do 28 de ABRIL de 2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **ISADORA JANINY FABRICIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 056. ***.773-**, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:8DB01902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804006/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de maio à 31 de maio de 2025**, a servidor **RICARDO GUSMAO DE SANTANA**, portador do CPF nº 829. ***.543-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 376, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:7E901DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804007/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de maio à 31 de maio de 2025**, a servidor **FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 788. ***.403-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 1014, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:182DE853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804008/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de maio à 31 de maio de 2025**, a servidor **JOAQUIM TENORIO DE CASTRO**, portador do CPF nº 165. ***.288-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 268, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:AC95EF83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804009/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de maio à 31 de maio de 2025**, a servidor **ALMIR ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 048. ***.063-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 2014, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:E98154BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804010/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **05 de maio à 03 de junho de 2025**, a servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 873. ***.823-**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 157, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:8FAB6FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804011/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **05 de maio à 03 de junho de 2025**, a servidor **JESUS GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 060. ***.468-**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula 572, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:F3BBEAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2804012/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **05 de maio à 03 de junho de 2025**, a servidor **ALEX FELIX CARDOSO**, portador do CPF nº 047. ***.283-**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula 2544, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:19974DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804013/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GEOVANA NASCIMENTO FEITOSA**, portadora do CPF nº069. ***.443-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:89F97F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804014/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **BRUNO DE SOUSA MORAIS**, portador do CPF nº891. ***.293-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1**, parte integrante da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FD204FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804015/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO SANDRO CIDRÃO**, portador do CPF nº 195. ***.943-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Romaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4FF612B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804016/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRUNO DE SOUSA MORAIS**, portador do CPF nº 891. ***.293-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Romaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8E96E442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804017/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no

seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MATHEUS GONCALVES DE FREITAS**, portador do CPF nº 437. ***.908-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Romaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:47379407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2204001/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o ofício nº 2204001/2025 de 22 de abril de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri, que requerendo a cessão do servidor municipal Sr. Antônio Aurimar Cidrão para compor o quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social visando atender o desenvolvimento de programas e ações em benefício da população;

CONSIDERANDO o ofício nº 2204001/2025 de 22 de abril de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri, onde solicita a cessão do servidor municipal Sr. Antônio Aurimar Cidrão;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público **ANTÔNIO AURIMAR CIDRÃO**, inscrito no CPF sob o nº 731.***.403-**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 137, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:BC9175AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2204002/2025 DO 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATOS**, anteriormente designado para desempenho das suas funções na Junta Militar de Santana do Cariri – CE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTÔNIO AURIMAR CIDRÃO**, portador do CPF nº 731. ***.403-**, para a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR DE SANTANA DO CARIRI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:5054B2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 2804018/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento, datado de 11 datado de abril de 2025, preenchido pela servidora Lucilene Galdino de Barros, que solicita licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 14.04.2025.071/RH, datado de 14 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre solicitação de abertura de processo administrativo para verificação do pleito da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2204001/2025, datado de 22 de abril de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pleito provocado pela servidora;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 2304001/2025, datado de 23 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, que informou a opinião da Procuradoria à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 25.02.2025.077/RH, datado de 25 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde a Secretária, Sra. Maria Robervânia Alves Feitosa deferiu o pleito da servidora;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que “... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença

para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração...”

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora pública municipal, Sra. **LUCILENE GALDINO DE BARROS**, portadora do CPF nº ***.156.***-34, matrícula nº 00240, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) anos**, tendo início no dia **30/04/2025** à **30/04/2027**.

Art. 2º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou suspensão no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:BF276059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2804019/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre O inDEFERIMENTO de FÉRIAS para servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 04 de abril de 2025, preenchido pela servidora Sra. Maria Izidorio de Freitas, que solicita férias referentes ao ano de 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 08.04.2025.069/RH, datado de 08 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde dispõe sobre solicitação de orientação jurídica perante pleito emitido pela servidora, tendo em vista que a mesma esteve em auxílio-doença no período de 10 de setembro de 2024 à 08 de março de 2025;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 1404001/2025, datado de 14 de abril de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde esclarece que, o período que a supracitada esteve em auxílio-doença não implica na concessão de férias;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1504001/2025, datado de 15 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, que encaminhou a cópia do Parecer mencionado;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 25.04.079/RH, datado de 25 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde reconhece o direito da servidora, mas, por questões de interesse público, indefere o referido pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de FÉRIAS, a servidora Sra. **MARIA IZIDORIO DE FREITAS**, portadora do CPF nº ***.259.***-72, matrícula nº 00667, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:754D4A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2804020/2025 DO 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **ANA BEATRIZ DE SOUSA FEITOSA**, portadora do CPF nº 075. ***.613-**, ocupante do cargo temporário de PROFESSORA (100H), parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 11/04/2025 a 08/08/2025**.

Art. 2º. Ao final da licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 11 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:85B2585C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2804021/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ**, portadora do CPF nº 003. ***.863-**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO DAS 2, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3D334CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804022/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ**, portadora do CPF nº 003. ***.863-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:933FF724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804023/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **GTR – GRU 5** concedida ao servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, portador do CPF nº 603. ***.033-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 9, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:71C6E8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804024/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, portador do CPF nº 603. ***.033-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:096EADCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - J R COELHO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, REP. POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.390,00 (trinta mil trezentos e noventa reais).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:04524B1C

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.332,20 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:660E75E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.537,70 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:AF50B8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**EXTRATO DO CONTRATO - J R COELHO****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, REP. POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.610,00 (trinta e um mil seiscentos e dez reais).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:7D1178BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**EXTRATO DO CONTRATO - ILDEAN****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066 (SEC).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.067,50 (um mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:E3791677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**EXTRATO DO CONTRATO M V****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE,

TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.122.0002.2.066.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAURA VIEIRA DA SILVA;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.239,60 (três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**Publicado por:**

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:6CC85466**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:****UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.122.0002.2.066.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.255,75 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**Publicado por:**

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:2F5180B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:****UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 122 0002 2.095, 0901 10 301 0009 2.098.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - 33.90.39.00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**CONTRATADO:** NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCIA CAVALCANTE SILVA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.534,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:3DECB5F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO - J R COELHO****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:****UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 122 0002 2.095, 0901 10 301 0009 2.098.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**CONTRATADO:** J R COELHO TAVARES, REP. POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCIA CAVALCANTE SILVA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.150,00 (noventa e seis mil cento e cinquenta reais).

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:2769F264**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA -NAYANE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250121/0002-20 - ARP Nº 202504140001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE004/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 163.507,00 (cento e sessenta e três mil,**

quinhentos e sete reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CA2E8E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA - J R COELHO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250121/0002-20 - ARP Nº 202504140002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE004/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... J R COELHO TAVARES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 882.025,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:843E45C5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250130/0002-22 - CONTRATO Nº 202504100002 - ORIGEM: Dispensa Nº 002 2025 SDR- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O)..... MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 25.276,10 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0002.2.078 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, R\$ 25.276,10 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2164DE73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250130/0005-22 - CONTRATO Nº 202504150001 - ORIGEM: Dispensa Nº 005/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O)..... PROCEDAM - PROC. DE DADOS MUNICIPAIS LTDA OBJETO: O município necessita de uma solução para garantir o acompanhamento, manutenção e gerenciamento mensal dos processos relacionados ao SISOBRAPREF, assegurando a eficiência nas operações realizadas pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:34853524

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decerto Municipal 008/2025 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.28.13E**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TARRAFAS E DOS SISTEMAS PEDAGÓGICOS VINCULADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 29/04/2025 até 02/05/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE (Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@tarrafas.ce.gov.br, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/>

TARRAFAS/CE, 28 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:5853A4BC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Denomina Praça localizada no Sítio Lagoa Redonda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV e XXI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, a Praça localizada no Sítio Lagoa Redonda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 25 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:51B8FB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 001/2025 -
ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Altaneira, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Ana Kesia de Alcantara Soares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados, conforme lista de resultado final homologado pelo Decreto 017/2025, para entrega da documentação necessária à formalização contratual.

1. DOS CONVOCADOS

Os candidatos convocados estão listados no Anexo I deste Edital, por ordem de classificação, de acordo com os cargos para os quais se inscreveram.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A entrega dos documentos deverá ser realizada **no dia 30 de abril de 2025**, das **07h:30min às 13h:30min**, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Joaquim Soares da Silva, nº 390).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no Anexo VI do Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo seletivo.. Disponibilizando-se neste momento, através do Anexo II, o modelo de declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estipulado, bem como a apresentação incompleta da documentação, implicará na **eliminação do candidato**.

Após a entrega dos documentos, será feita análise dos candidatos que tenham comprovado os requisitos básicos para a contratação, de forma que se procederá com os preparativos para formalização contratual.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 28 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS A ENTREGA DE DOCUMENTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ORDEM	NOME
1	ANTONIO EDINHO BARBOSA
2	MOISES FELIX DE CALDAS
3	SUYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
4	D'AVILA VICTORIA ALMEIDA MENDES DA SILVA
5	BRUNO GERMANO XAVIER ROSAL
6	GABRIEL FELIX MAIA PEREIRA DA SILVA
7	FRANCISCA ELOISA PEREIRA DANTAS
8	MIRIAN BERNARDO VIEIRA DA SILVA
9	CILDEMAR GOMES DE SOUZA
10	CIRLANIA BERNARDES DE LIMA PEREIRA
11	JHONATAN SOBREIRA DE LIMA CALDAS
12	JULIANA GOMES OLIVEIRA
13	FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA
14	SHAYANNE GOMES DA SILVA
15	NAURIANE BEZERRA DE SOUSA
16	REGIANE TORRES DE LIMA
17	ANA KELLY DE SOUZA ALVES
18	NYCOLLAS SOARES FERREIRA
19	RAISSA DA SILVA MOTA
20	KALIANE RODRIGUES DA SILVA
21	ELIZANGELA FERREIRA DO MONTE
22	LUCELIA ALEXANDRE DA SILVA
23	GICELIA MARCELINO VIEIRA
24	ANTONIA JAQUELINE ALVES DE SOUSA
25	ELIDIANNY BEZERRA DA SILVA
26	VANESSA BERNARDO DA SILVA
27	MARILEIDE FERREIRA DE LIMA
28	VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA
29	ANTONIA HELAINE SOARES DA SILVA
30	ALAN JOSE PAULO
31	MARIA JULIA PEREIRA ALVES
32	MARCOS KENNEDY SANTOS SILVA
33	SAVIO FELIX HENRIQUE DE OLIVEIRA
34	MARIA HILDA RIBEIRO MOREIRA
35	ANTONIA GEILZA DE OLIVEIRA SILVA
36	APARECIDA PAULO SILVA
37	JESSICA APARECIDA ALVES DE FREITAS
38	CICERA HELAINE SOARES NASCIMENTO
39	EDILENE DUARTE RIBEIRO
40	CICERO ALVES BRANDÃO
41	IDAILTON LOURENÇO DA SILVA
42	CLEIDIANA ALVES CRUZ
43	MARIA LUIZA FELIX HENRIQUE
44	ALANA ALVES DE MATOS
45	FRANCISCA KELLY DA SILVA
46	SILVANIA MATIAS DA SILVA

47	FRANCISCA JAQUELINE PEREIRA DO MONTE
48	ERIGLES ARTUR VIEIRA
49	ANTONIO RAMON AURELIANO DA SILVA
50	CRISTIANE BEZERRA DE LIMA
51	CICERA TATIANE BATISTA OLIVEIRA
52	CICERO ALEXANDRE BERNARDO DE SOUZA
53	TAIS PEREIRA FERNANDES
54	JUSSARA FRANCISCA GOMES
55	FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO
56	MILLENY ALVES NOGUEIRA
57	ANTONIA VITORIA RODRIGUES
58	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA

ELETRICISTA MECÂNICO	
ORDEM	NOME
1	JOSE HUMBERTO RODRIGUES DE MOURA

ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA	
ORDEM	NOME
1	MARIANA VIEIRA DE SOUSA
2	RAYLA NASCIMENTO LORENÇO

MOTORISTA - B	
ORDEM	NOME
1	MARLON HERISON RIBEIRO DE SOUSA
2	WAGNER DE SOUSA SILVA
3	AUANSER VICTOR ANDREZA DOS SANTOS

MOTORISTA - D	
ORDEM	NOME
1	WENDEL SILVA LEITE
2	ANTONIO ALAN SILVA DA CRUZ
3	EWERTON SILVA LEITE
4	VANGBERTO ALVES DE AMORIM
5	FLAVIO PEREIRA DA COSTA
6	ANTONIO GENILSON SILVA DE FREITAS
7	ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
8	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA
9	CICERO DA SILVA ALMEIDA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
ORDEM	NOME
1	RIZONALDO PORFIRIO DA SILVA

MONITORIA DE RECREAÇÃO	
ORDEM	NOME
1	MARIA DHEYME FELIX DE CALDAS
2	MACIEL FERREIRA DA SILVA
3	MYLEYDE MATIAS DA SILVA
4	FERNANDA CHAVIER DA COSTA
5	MARIA CLARA SAMPAIO DE OLIVEIRA
6	CICERA PEREIRA DO MONTE

MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
ORDEM	NOME
1	DAIANA BELIZARIO CADEIRA

MONITORIA ESCOLAR	
ORDEM	NOME
1	ERICA GONÇALVES DE AMORIM

MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
ORDEM	NOME
1	VALMENIA BARBOSA DE MORAIS
2	PEDRO RUAN ALVES LIMA
3	MARIA RAISSA BRAGA DE OLIVEIRA

MONITORIA DE MÚSICA/CORDAS	
ORDEM	NOME
1	DEYVID VICTOR ALMEIDA MENDES DE LIMA

MONITORIA DE MÚSICA/SOPROS	
ORDEM	NOME
1	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO

MONITORIA DE XADREZ	
ORDEM	NOME
1	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
2	ELYWELTON ALVES FERREIRA

MONITORIA DA CAPOEIRA	
ORDEM	NOME
1	ERLANDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
2	EMILIA KARLA LINO

3	EDIVAN NOGUEIRA ALMEIDA
---	-------------------------

MONITORIA DE INFORMÁTICA	
ORDEM	NOME
1	ANTONIO RUAN DE SOUSA SILVA
2	FERNANDA VITÓRIA CARVALHO DE OLIVEIRA

MONITORIA DE HORTAS ESCOLARES	
ORDEM	NOME
1	EVERLANDIA LOPES DA SILVA
2	JOANA DARC ALEXANDRE DA SILVA

FISIOTERAPEUTA	
ORDEM	NOME
1	MARIA JAMYLLE DOS SANTOS MESSIAS

NUTRICIONISTA	
ORDEM	NOME
1	BRUNA KARINNE CAMILO DE SOUZA

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA	
ORDEM	NOME
1	DALVILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
2	MARIA ANGELICA NASCIMENTO DE LIMA
3	FRANCISCO FELIPE SILVA

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
1	ANTONIO ADELAITON DA SILVA
2	JOSE ADEVANILTON DA SILVA
3	ANA LUCIA DA SILVA
4	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM
5	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARRETO

PROFESSOR (A) PEDAGOGO	
ORDEM	NOME
1	CRISLANE RIBEIRO NASCIMENTO
2	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA
3	ELANDINA CARLOS DA SILVA
4	MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA
5	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO
6	MARTA SONIA MATOS MARTINS
7	RIVANIA MARIA BENTO GONÇALVES
8	ALEINDA PEREIRA SOBREIRA ALENCAR
9	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA
10	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS
11	ALBANIZA CARLOS VENANCIO
12	KARINE JULIE COSTA DA SILVA
13	ELLEN BEATRIZ FERNANDES MOURA
14	AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA
15	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO
16	IVANILDO CIDRÃO ALENCAR
17	LUCIANA BEZERRA DE MELO
18	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA
19	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO
20	JANAINA ALVES PEREIRA
21	IANARA MARIA DE SOUSA MOURA
22	ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES
23	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA
24	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
25	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA
26	DAMIANA MARIA DOS SANTOS
27	TEREZA VANESSA FERREIRA LIMA FERNANDES
28	VALCLECIA ALVES ARAUJO
29	CICERA NARAIAINE BEZERRA DE SOUSA
30	MAYRA BARBOSA DIAS
31	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, e inscrito no CPF _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: Fone: Endereço: Bairro: Cidade:

Cargo/emprego/função: Regime Jurídico:

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana/Horário
2ª feira das __ às __ horas
3ª feira das __ às __ horas
4ª feira das __ às __ horas
5ª feira das __ às __ horas
6ª feira das __ às __ horas
Sábado das __ às __ horas
Domingo das __ às __ horas
Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente____km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso____horas e ____ minutos.
_____, _____ de _____ 2025.

assinatura do servidor

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta ou Indireta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, etc, bem como nos Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:270251A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 014, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 11, inciso I, e 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto Nº 014, de 11 de março de 2025, que regulamenta o pagamento por desempenho da atenção primária à saúde do município de Iguatu-CE;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Nº 014, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I – O Apêndice IV passa a vigorar conforme o Anexo I deste Decreto;
II – O Apêndice VII passa a vigorar conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I (DECRETO Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2025)

APÊNDICE IV (DECRETO Nº 014, DE 11 DE MARÇO DE 2025)

Valores nominais de referência para as Equipes de Saúde da Família (ESF): 40 HORAS

VALOR GLOBAL 20%					
GESTÃO	5%	-	-	-	-
COORDENAÇÃO/COMISSÃO DE MONITORAMENTO 20% do valor do coordenador/pelo nº de apoio à coordenação	15%	-	-	-	-
VALORES PARA ESF 80%					
CLASSIFICAÇÃO		ÓTIMO	BOM	REGULAR**	SUFICIENTE**
REPASSADO PELO MS POR EQUIPE		R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$4.000,00	R\$2.000,00
REFERÊNCIA AOS 80%		R\$ 6.400,00	R\$ 4.800,00	-	-
MÉDICOS (A)* 50% da execução dos indicadores da categoria, classificação mínima de BOM; 50%*** do componente de vínculo e acompanhamento territorial, classificação mínima de BOM conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e a Portaria SAPS/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024.	10%	R\$ 640,00	R\$ 480,00		
ENFERMEIRO (A)* 50% da execução dos indicadores da categoria, classificação mínima de BOM; 50%*** do componente de vínculo e acompanhamento territorial, classificação mínima de BOM conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e a Portaria SAPS/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024.	25%	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	-	-
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM* 50% da execução dos indicadores da categoria, classificação mínima de BOM;	10%	R\$ 640,00	R\$ 480,00	-	-

50%*** do componente de vínculo e acompanhamento territorial, classificação mínima de BOM conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e a Portaria SAPS/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024.					
FUNÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA*	12%	R\$ 768,00	R\$ 576,00	-	-
FUNÇÃO DE ATENDENTE*					
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*					
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE* 50% da execução dos indicadores da categoria, classificação mínima de BOM; 50%*** do componente de vínculo e acompanhamento territorial, classificação mínima de BOM conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e a Portaria SAPS/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024.	43%	R\$ 2.752,00	R\$ 2.064,00	-	-

*Na existência de mais categoria profissional por equipe, o percentual será rateado pelo número de profissionais existentes contidos na mesma classificação;
Farão jus ao incentivo aquele profissional que estiver exercendo a função correspondente desde que o mesmo esteja regulamentado pelo município para o exercício daquela função;
**Fica estabelecido posterior à avaliação de desempenho pela Comissão de Monitoramento que: classificação REGULAR ou SUFICIENTE terão seus valores revertidos na Manutenção das eSF, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.
***A equipe deve manter o componente de vínculo e acompanhamento com classificação mínima de BOM para fazer jus aos 50% do incentivo financeiro de sua categoria.

ANEXO II (DECRETO Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2025)

APÊNDICE VII (DECRETO Nº 014, DE 11 DE MARÇO DE 2025)

PARCELA EXTRA

Valores nominais de referência para as Equipes de Saúde da Família (ESF): 40 HORAS

VALOR GLOBAL 20%	
COORDENAÇÃO/COMISSÃO DE MONITORAMENTO 20% do valor do coordenador/pelo nº de apoio à coordenação.	20%
VALORES PARA ESF 80%	
VALOR REPASSADO PELO MS POR EQUIPE	PERCENTUAL POR CATEGORIA DIVIDIDO PELO NÚMERO DE PROFISSIONAIS
REFERÊNCIA AOS 80%	
MÉDICOS (A)	10%
ENFERMEIRO (A)	25%
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM*	10%
FUNÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA	12%
FUNÇÃO DE ATENDENTE	
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	43%

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A77EBC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
ANEXO III CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Ceará/CE/Ipueiras - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Ceará/CE/Ipueiras	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do	10

	proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	
H	Proposta de Contrapartida - Será considerada, para fins de análise, a relevância da proposta para a cena cultural de Ipueiras.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
I	Agentes culturais negros e indígenas	2
J	Agentes culturais indígenas	1
L	Agentes culturais com deficiência	1
PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA		03

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	1
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	2
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por indígenas	1
PO	PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA	03

A pontuação final de cada candidatura será PELO SOMATÓRIO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE POR CADA MEMBRO. Os critérios gerais são eliminatórios de modo que **o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.**

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo **que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.**

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente,

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado classificado o agente de maior de gênero feminino, permanecendo o empate o agente que pertencer ao classe LGBTQIA+, caso ainda permaneça será feito um sorteio.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

- **receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;**

- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:6B8C4AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA - CEARÁ

A Secretária da Saúde (SESA) de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XIX do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e 1.628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura da seleção, a serem realizadas entre os **dias 28 de abril e 19 de maio de 2025**, ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos/função, objeto do Anexo II, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses sendo prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o Processo Seletivo Simplificado encontram-se detalhadas no Anexo II deste Edital.

1.1. Da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, conforme a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, conforme estabelecido em legislação específica.

1.2. Dos Requisitos para Participação na Seleção

Para participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

Possuir escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificado no Anexo I deste edital;

Não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

Apresentar todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Av. Manoel de Castro, Centro, Morada Nova-CE, no horário de 8h às 16h, nos dias estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

2.2. A inscrição do candidato reconhecerá o seu conhecimento expressa aceitação do disposto neste Edital.

2.3 No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

2.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);

2.3.2. Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO VI) devidamente acompanhada de documentos comprobatórios, entregues em envelope lacrado, separadamente dos demais documentos (caso tenha títulos);

2.3.3. Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF. Apresentar as vias originais para conferência (para motoristas, apresentar a CNH na categoria correspondente ao cargo) e uma foto 3x4;

2.3.4. Certidão ou outro comprovante de Quitação Eleitoral;

2.3.5. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio (para função de nível médio);

2.3.6. Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso técnico ou declaração de conclusão autenticada, correspondente à vaga pretendida (para função de auxiliar de saúde bucal);

2.3.7. Cópia autenticada de comprovante de registro no conselho de categoria profissional (auxiliar de saúde bucal);

2.3.8. Cópia do comprovante de residência;

2.3.9. Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;

2.3.10. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 da Secretaria de Saúde de Morada Nova-CE** no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela;

2.3.11. A inscrição poderá ser feita por procurador devidamente munido de procuração específica para este fim e documento pessoal de identidade com foto, bem como dos documentos já citados neste edital;

2.3.12. Os candidatos só poderão concorrer a uma única função (categoria), devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer;

2.3.13. Não será realizada a inscrição sem a entrega de todos os documentos exigidos neste edital;

2.3.14. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos;

Análise de Currículo: de caráter classificatório, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos;

Entrevista: de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, composta por 20 (vinte) questões, conforme o conteúdo programático descrito no **Anexo IV** deste Edital. A pontuação máxima da prova será de 50 (cinquenta) pontos.

3.2.2. A prova terá 20 (vinte) questões objetivas numeradas sequencialmente de 1 a 20, cada uma com 04 (quatro) alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'D', das quais, somente uma corresponderá à resposta certa, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 50 pontos para a etapa prova objetiva.

3.2.3. Será classificado para a etapa seguinte, o candidato que atingir na prova objetiva o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos.

3.2.4. O tempo total para orientações iniciais, resolução da prova e preenchimento do cartão de respostas é de 3h (três horas). Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar à pessoa responsável o cartão de respostas devidamente assinado, assinar a lista de presença com horário de término da prova.

3.2.5. O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, objetivando a assinatura da ficha de frequência e recebimento do cartão resposta. O candidato deverá estar munido de:

3.2.6. Comprovante de inscrição;

3.2.7. Documento original de identidade com foto - São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação;

3.2.8. Caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente.

3.2.9. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo essas informações publicadas em conformidade com este Edital.

3.2.10. Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

3.2.11. O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, e o fato será registrado em instrumental específico.

3.2.12. O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após decorridas as três horas do início da prova (final da prova). Caso o candidato termine antes do horário previsto, deverá entregar o caderno de prova juntamente com o cartão resposta, ao responsável.

3.2.13. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no ato da inscrição, por meio de requerimento, indicando claramente quais os recursos especiais serão necessários, acompanhado de parecer emitido por profissional médico.

3.2.14. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no Cartão de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

3.2.15. O local e horário para a realização da prova serão publicados no site oficial da Prefeitura de Morada Nova- CE, acesso: <https://www.moradanova.ce.gov.br/>, no período definido no ANEXO I deste Edital.

3.2.16. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Prova Objetiva em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

3.3 DA PROVA DE TÍTULO.

3.3.1. Para os candidatos classificados na prova objetiva, como também, para aqueles sem formação profissional, será realizada a prova de títulos;

3.3.2 A análise de títulos se dará por meio do exame da **Ficha Padronizada para Descrição de Títulos** (ANEXO VI), com a devida comprovação das informações apresentadas no ato da inscrição;

3.3.1 Na ocasião da análise de títulos, as cópias dos documentos comprobatórios serão verificadas pela comissão responsável pelo processo seletivo, caso não se enquadre nas normas deste Edital, serão desconsideradas;

3.3.2. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos relacionados no ANEXO VI deste edital, observado o limite de 20 (vinte) pontos para essa etapa;

3.3.3. Sobre a comprovação de experiência profissional na área para qual o candidato concorre, o mesmo deverá anexar um desses documentos: cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, contrato ou declaração com descrição do exercício profissional e tempo de serviço, devidamente assinada;

3.3.4. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Prova de Títulos, em período estabelecido no ANEXO I;

DA ENTREVISTA

3.4.1. Para os candidatos classificados na prova objetiva, como também, para aqueles sem formação profissional, será realizada a entrevista individual, por profissionais qualificados, com o objetivo de identificar as habilidades, afinidades e interesse em desenvolver funções, em consonância com os parâmetros definidos neste Edital.

3.4.2. No momento da divulgação do resultado final da prova objetiva, serão divulgados a data, horário e local da entrevista dos candidatos aprovados para a fase Entrevista Individual, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE.

3.4.3. A Entrevista terá caráter classificatório, com pontuação máxima estabelecida em 30(trinta) pontos.

3.4.4. Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

3.4.5. Não haverá interposição de recurso da etapa entrevista individual, uma vez que esse processo ocorre via análise subjetiva, por profissionais qualificados. No entanto, poderá haver interposição de recurso do resultado preliminar geral das três etapas.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação na etapa de entrevista; II - Maior pontuação na análise de currículo; III - Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento; IV - Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A Classificação dos candidatos será por ordem decrescente, conforme pontuação adquirida nas três etapas do processo seletivo.

5.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Saúde de Morada Nova-CE, com base no Relatório elaborado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com a relação dos candidatos, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

5.3. A Pontuação final dos candidatos será obtida mediante a somatória das pontuações referentes às três fases do processo seletivo, totalizando o máximo de 100 pontos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar das etapas prova objetiva, análise de títulos e do resultado geral das três etapas do Processo Seletivo Simplificado (prova objetiva, análise de títulos e entrevista), em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

6.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 de Morada Nova-CE, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, na sala da ouvidoria, no horário de 08h às 12h, (modelo no ANEXO VIII) no prazo definido no ANEXO I.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação no certame não cria para o candidato o direito à convocação, quando esta se der, será a partir da necessidade da administração pública, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

7.2. Os contratos de trabalho terão prazo máximo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual ou menor período, desde que ainda configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, não podendo exceder a 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação municipal.

7.3. O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a convocação, registrará a sua desistência em documento específico, podendo ser convocado o seguinte classificado no cadastro de reserva.

7.4. Os salários definidos no ANEXO II poderão ser reajustados em conformidade com a legislação do município.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acompanhamento das publicações referentes a este edital será de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.2. Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado da seleção;

8.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção previsto neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 de Morada Nova-CE;

8.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial, acesso: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>, Site Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE;

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova, 28 de Abril de 2025

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário de Saúde de Morada Nova

	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO I	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO II	PLANILHA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS
ANEXO III	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA
ANEXO V	DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS
ANEXO VI	FICHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO
ANEXO VII	CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO.
ANEXO VIII	MODELO DE RECURSO
ANEXO IX	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO ANO 2025
Publicação do edital	28/04
Inscrição	29 e 30/04
Publicação do resultado da inscrição, local e horário para realização da prova objetiva	01/05
Prazo para recurso do indeferimento da inscrição	02/05
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para prova escrita	03/04
Prova objetiva	04/05
Resultado preliminar da prova objetiva	07/05
Prazo para recurso de prova objetiva	08/05
Publicação do resultado dos recursos, divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para a entrevista	09/05
Entrevista	12/05 e 13/05
Resultado final preliminar	15/05
Prazo para recurso do resultado final preliminar	16/05
Resultado final do processo seletivo	19/05

Sujeito a alterações**ANEXO II – CARGOS, ESCOLARIDADE, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA**

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITO TÉCNICO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA (h/semana)
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Salário mínimo	40h
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Recepcionista	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Digitador	Ensino Médio + Técnico em Informática	Salário mínimo	40h
Maquero Hospitalar	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Porteiro	Ensino Fundamental	Salário mínimo	40h
Copa Hospitalar	Ensino Fundamental	Salário mínimo	40h
Motorista Categoria B	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Vigia	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Auxiliar de Cozinha (Sexo Masculino)	Ensino Médio	Salário mínimo	40h
Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio + Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Técnico de Saúde Bucal	Salário mínimo	40h

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO 2025.**CARGO:**

NOME: _____

DATANASC. SEXO: CPF: RG: UF: ENDEREÇO: _____ CEP: CIDADE: TEL: ____ E-MAIL: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS (espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

() Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

() Envelope lacrado contendo a Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO III) e documentos comprobatórios;

() Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF. Apresentar as vias originais para conferência (para motoristas, apresentar a CNH na categoria correspondente ao cargo);

() Certidão ou outro comprovante de Quitação Eleitoral;

() Cópia autenticada do diploma de conclusão do ensino fundamental (p/ funções de nível fundamental);

() Cópia do diploma de conclusão do ensino médio (p/ funções de nível médio);

() Cópia do diploma de conclusão de ensino técnico ou declaração de conclusão, correspondente a vaga pretendida (p/ funções de nível técnico);

() Cópia autenticada de comprovante de registro no conselho de categoria profissional (quando necessário ao exercício da função);

() Cópia do comprovante de residência;

() Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;

Morada Nova-CE, de de 2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de textos

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

Ortografia oficial

Acentuação gráfica

Pontuação

Classes de palavras: emprego e funções

Concordância verbal e nominal

Conhecimentos Gerais

Atualidades (últimos 12 meses, nacionais e internacionais)

Geografia e história do Brasil e do Ceará

Aspectos históricos, culturais e geográficos do município de Morada Nova

Conhecimentos Específicos

Noções básicas de saúde pública

Política Nacional de Atenção Básica

Ética profissional e atendimento humanizado

Direitos dos usuários do SUS

ANEXO V – FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS

CARGO	FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS BÁSICAS
Serviços Gerais	Realizar atividades de limpeza, conservação e apoio operacional nas dependências da unidade.
Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas, como arquivamento, digitação, atendimento e organização.
Recepcionista	Atender o público, registrar informações, orientar usuários e organizar a recepção.

Digitador	Inserir dados em sistemas, revisar informações e apoiar tarefas administrativas.
Maqueiro Hospitalar	Transportar pacientes dentro do hospital, respeitando normas de segurança e higiene.
Porteiro	Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, zelar pela segurança do local.
Copa Hospitalar	Preparar e distribuir refeições leves, manter a copa limpa e organizada.
Motorista Categoria B	Conduzir veículos oficiais da saúde com segurança, respeitando leis de trânsito.
Vigia	Fazer ronda, observar movimentações suspeitas e proteger o patrimônio público.
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar na preparação de alimentos, organização e limpeza da cozinha.
Auxiliar em Saúde Bucal	Apoiar o cirurgião-dentista em procedimentos clínicos e na orientação aos pacientes.

**ANEXO VI - PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DA ETAPA CURRÍCULO
FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS**

CARGO: _____

NOME: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO DESTINADO A COMISSÃO
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA CADA NÍVEL: 20	
CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO NA ÁREA PARA A QUAL O CANDIDATO SE INSCREVE, COM NO MÍNIMO 20H, REALIZADO HÁ NO MÁXIMO 10 ANOS.	
TOTAL DE PONTOS 10 (cada curso apresentado vale 5 pontos)	
NOME DO CURSO:	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA PARA A QUAL CONCORRE, DE, NO MÍNIMO, 12 MESES – TOTAL DE PONTOS 10 (cada ano vale 2 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	

Morada Nova-CE, de de 2025

DECLARO ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações acima descritas e que os títulos relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RUBRICA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXOS VII - CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO.

ETAPA I	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	50
ETAPA II	TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE	20
ETAPA III	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	30
TOTAL DE PONTOS		100

**CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO
DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)**

01	NOME DO/A CANDIDATO/A:	
02	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	
03	TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE	
04	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	
05	Resultado Final (2+3+4)	

Morada Nova-CE de de 2025

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Assinatura Membro 1	
Assinatura Membro 2	
Assinatura Membro 3	

**ANEXO VIII - MODELO DE RECURSO
RECURSO ADMINISTRATIVO**

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada
Edital nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova – CE

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Cargo/Função pretendido (a): _____

Motivo do Recurso: _____

Fundamentação do Recurso:

(Descreva, de forma clara e objetiva, os motivos pelos quais está solicitando a revisão do resultado ou decisão)

Morada Nova – CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IX- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL SESA MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**

DATA DA INSCRIÇÃO __/__/

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

Publicado por:
Francisco Xavier Nogueira Neto
Código Identificador:D65FCE67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA. RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DIVULGAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através da Secretaria de Educação Básica do Município e da Comissão Organizadora (Portaria SEB/NO nº 11/2025), torna público, para o conhecimento dos interessados (após o período de interposição de recursos), a lista classificatória com o **Resultado da Análise Curricular do Edital de Chamada Pública nº 02/2025**, também a data e o horário da entrevista de cada candidato, que ocorrerá na Sede da Secretaria de Educação Básica, deste município (Rua Pastor Batista, SN, bairro: Cajueiro).

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	ENTREVISTA	HORÁRIO
1	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	7	28/04/2025	08:30h
2	WANESSA CORDEIRO ALVES	6,25	28/04/2025	08:30h
3	IARA LAÍS DE MATOS SILVA	6	28/04/2025	08:30h
4	LUCIANA BEZERRA DE MELO	6	28/04/2025	08:30h
5	ANTONIO KELVI DIAS MARTINS	6	28/04/2025	08:30h
6	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	6	28/04/2025	08:30h
7	ANTONIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	5,75	28/04/2025	08:30h
8	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	5,75	28/04/2025	08:30h
9	SERGIO ALVES FERREIRA	5,75	28/04/2025	08:30h
10	GILVANIA ALVES MARTINS	5,25	28/04/2025	08:30h
11	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	5,25	28/04/2025	08:30h
12	ANA JOSILENE TELES DA SILVA	5,25	28/04/2025	08:30h
13	MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA	5,25	28/04/2025	08:30h
14	SANDRA PEREIRA CORREIA	5	28/04/2025	08:30h
15	FRANCY PEREIRA DA SILVA	5	28/04/2025	08:30h
16	ANA PAULA DA SILVA	5	29/04/2025	08:30h
17	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	5	29/04/2025	08:30h
18	CICERA GRAZIELA GONÇALVES DUTRA SANTANA	4,5	29/04/2025	08:30h
19	KAIANI GONÇALVES SILVA	4,5	29/04/2025	08:30h
20	MAGDA MAIARA SAMPAIO ARRAIZ	4,5	29/04/2025	08:30h
21	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	4,5	29/04/2025	08:30h
22	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	4	29/04/2025	08:30h
23	CICERA SABRINA DE OLIVEIRA MORAIS	4	29/04/2025	08:30h
24	JESUS GONÇALVES DA SILVA	4	29/04/2025	08:30h
25	ANDRESSA DO NASCIMENTO ALVES	3,5	29/04/2025	08:30h
26	ANTONIA XAVIER DE ALENCAR	3,5	29/04/2025	08:30h
27	MARIA LETICIA RODRIGUES HERMOGENES	3,5	29/04/2025	08:30h
28	EVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA	3,5	29/04/2025	08:30h
29	VANESSA DE MOURA ALMEIDA ALVES	3	29/04/2025	08:30h
30	ANTONIO ANDERSON FÉLIX DA SILVA	3	29/04/2025	08:30h
31	EDNA MARIA DA SILVA	3	29/04/2025	08:30h
32	ANA CLAUDIA DE SOUZA SÁ	3	29/04/2025	08:30h
33	VIVIANE LEITE DINIZ	3	29/04/2025	08:30h
34	JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA	3	29/04/2025	08:30h
35	MARIA DANIELA PEREIRA	3	29/04/2025	08:30h
36	NIEDJA MESSIAS FILINTO	3	28/04/2025	09:30h
37	MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA	3	28/04/2025	09:30h
38	RAQUEL ARAUJO SILVA	3	28/04/2025	09:30h
39	FRANCISCO YAN GONÇALVES DA SILVA	3	28/04/2025	09:30h
40	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	3	28/04/2025	09:30h
41	VIVIAN TAMARA PEREIRA SOUSA	3	28/04/2025	09:30h
42	VITÓRIA DÁVILA VIEIRA MACEDO	3	28/04/2025	09:30h
43	JOSÉ ALEX FREIRE DE OLIVEIRA	3	28/04/2025	09:30h
44	JOSEANE DE LUCENA SILVA RIBEIRO	2,75	28/04/2025	09:30h
45	AMANDA DE MELO CALIXTO	2,5	28/04/2025	09:30h
46	MARIA DENISE RODRIGUES DA SILVA	2,5	28/04/2025	09:30h
47	DAMIANA EDIVANIA DE SOUSA SANTOS	2,5	28/04/2025	09:30h
48	YARA NATHÁLYA DA SILVA SOARES	2,5	28/04/2025	09:30h
49	LIDIANE GUEDES ALVES	2,5	28/04/2025	09:30h
50	GENEVA MARIA DA SILVA	2	28/04/2025	09:30h
51	CLAUDINEIDE DE MELO CRUZ	2	29/04/2025	09:30h
52	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	2	29/04/2025	09:30h
53	FRANCISCO EUGENIO DO NASCIMENTO SILVA	2	29/04/2025	09:30h
54	MARIA LIMA DA SILVA CAMPOS	2	29/04/2025	09:30h
55	LUCINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	2	29/04/2025	09:30h
56	RAQUEL LIMA OLIVEIRA	2	29/04/2025	09:30h
57	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA SANTOS	2	29/04/2025	09:30h
58	SWENYEEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA	2	29/04/2025	09:30h
59	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO	2	29/04/2025	09:30h
60	YARA KELLY ALVES DA FRANCA	2	29/04/2025	09:30h
61	ANA CLEIDE SOARES DE SOUSA	2	29/04/2025	09:30h
62	ANDRENA SILVA DUARTE	2	29/04/2025	09:30h
63	ANA LÍVIA RODRIGUES FREITAS	2	29/04/2025	09:30h
64	FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	1,5	29/04/2025	09:30h
65	JOSÉ CLEILTON CALISTO ALENCAR	1,5	29/04/2025	09:30h
66	LÍVIA CAROLINA BEZERRA LIMA	1,5	29/04/2025	09:30h
67	KANANDA DOS SANTOS SOUSA	1,5	29/04/2025	09:30h

68	MARIA AMANDA SILVA DE SOUZA	1,5	29/04/2025	09:30h
69	MARIA LIDIANY DOS SANTOS SILVA	1,5	29/04/2025	09:30h
70	RAFAEL DA SILVA HONORATO	1,5	29/04/2025	09:30h
71	MARIA BEATRIZ DOMINGOS OLIVEIRA	1,5	28/04/2025	13:30h
72	ALANE CALIXTO DE MELO	1,5	28/04/2025	13:30h
73	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	1,5	28/04/2025	13:30h
74	MARIA VANESSA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	1,5	28/04/2025	13:30h
75	MARIA SARA ALVES DE LIMA	1,5	28/04/2025	13:30h
76	POLIANNE LINO ALENCAR	1,5	28/04/2025	13:30h
77	MIRIAM DOS SANTOS BERNARDO	1,5	28/04/2025	13:30h
78	ANGÉLICA MILFONT SAMPAIO	1,5	28/04/2025	13:30h
79	MARIA GOMES DE AMORIM	1	28/04/2025	13:30h
80	PALMIRA DEICIANE RUFINO DOS SANTOS	1	28/04/2025	13:30h
81	MARIA ELIANE DA SILVA	1	28/04/2025	13:30h
82	VIVIANE GUEDES ALVES	1	28/04/2025	13:30h
83	MARIA JEYSIANY DOS SANTOS SILVA	1	28/04/2025	13:30h
84	ANA FLÁVIA FEITOSA FENELON	1	28/04/2025	13:30h
85	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	1	28/04/2025	13:30h
86	ANA JOSIANA TELES DA SILVA	1	29/04/2025	13:30h
87	ELISAMA RODRIGUES DA SILVA MATOS	1	29/04/2025	13:30h
88	MIRIANE BARBOSA DA SILVA	1	29/04/2025	13:30h
89	MARIA GABRIELA IARA DE LIMA	1	29/04/2025	13:30h
90	MARIA JULIA PEREIRA ALVES	1	29/04/2025	13:30h
91	NALANYA DE ALENCAR FERREIRA	1	29/04/2025	13:30h
92	VALDEMAR PEREIRA NETO	1	29/04/2025	13:30h
93	MARIA ALESSA SILVA SANTOS	1	29/04/2025	13:30h
94	LAYLA BRITO LIMA	1	29/04/2025	13:30h
95	ANTONIA ERICA PEREIRA DE ALENCAR	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
96	ANNA LARISSA VIEIRA COSTA	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
97	CLARA LOUISE BORGES DE ALENCAR	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
98	MARIA EUGÊNIA DE PÁDUA SILVA	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
99	ANTONIA JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
100	WESLEY ALENCAR ROCHA	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

Nova Olinda/CE, 25 de abril de 2025.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Membro da Comissão Organizadora

ANGELA MARIA DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora

LUCELIA ALVES DE MACEDO

Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F12DF825

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré, Sra. **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0012/2025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL E ESPECIALIZADO, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME DEMANDAS INSTITUCIONAIS**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0012/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO	VR. MEN	VR TOT
3	TEREZA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ SALES	116.396.533-25	ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL JUNTO A POLÍCIA CIVIL	9	750,00	6.750,00
4	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	477.678.203-00	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM ANTENAS	9	1.000,00	9.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.
Quixeré – CE, 25 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete do Prefeito de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7F1F14EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré, Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nº DO CONTRATO	NOME	CPF	VALOR UNI	QUANT MESES	VRLO GLOBAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2304.03/2025	LUZIVANIA MARIA DE SOUSA	603.857.633-95	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.04/2025	ALAN SILVA BRITO	069.515.673-01	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.05/2025	SEBASTIAN OLIVEIRA SILVA	611.158.973-30	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.06/2025	JOSÉ OCICLEUDO DE SANTIAGO	917.863.393-15	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.07/2025	MARIA LEIDIANE DE OLIVEIRA	149.373.317-60	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.08/2025	HENRISON GABRIEL CUNHA FERREIRA	096.522.473-24	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.09/2025	FRANCISCO WELTON DA SILVA	611.138.253-59	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.10/2025	DIOGO CHARLES DE SOUSA SILVA	074.069.233-09	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.11/2025	FRANCISCO ROBERTO BENTO MAIA	045.617.554-70	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.12/2025	DAVI WESLEY DOS SANTOS IVO	041.003.343-03	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO
2304.13/2025	ANTONIO JARDILINO LIMA RODRIGUES	020.796.103-41	R\$ 1.509,00	9	R\$ 13.581,00	TÉCNICO SELEÇÃO ADULTA MASC DE FUTSAL
2304.14/2025	AUDERCY GOME DE SOUSA	533.396.223-53	R\$ 1.509,00	9	R\$ 13.581,00	CONDUÇÃO DE GRUPOS EM ATIVIDADES DE TURISMO GUIADO
2304.15/2025	DANIEL PAULO OLIVEIRA SOUSA	054.532.703-22	R\$ 1.509,00	9	R\$ 13.581,00	MONITOR DE MÚSICA
2304.16/2025	FRANCISCO IVANIO DE SOUSA	037.616.393-33	R\$ 1.509,00	9	R\$ 13.581,00	INSTRUÇÃO DE DANÇA
2304.17/2025	THIAGO PINHEIRO DE FREITAS	016.929.233-90	R\$ 1.509,00	9	R\$ 13.581,00	INSTRUÇÃO DE DANÇA
2304.18/2025	THIAGO CHAGAS SOARES	088.726.453-01	R\$ 720,00	9	R\$ 6.480,00	AUXILIAR ESPORTIVO

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 25 de abril de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F0A24307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré, Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO	VR MENS	VR TOT
15	THIAGO PINHEIRO DE FREITAS	016.929.233-90	INSTRUÇÃO DE DANÇA	9	1.509,00	13.581,00
16	THIAGO CHAGAS SOARES	088.726.453-01	AUXILIAR ESPORTIVO	9	720,00	6.480,00
17	MARIA THAMIRES NASCIMENTO PAIS DE OLIVEIRA	065.507.283-71	AUXILIAR ESPORTIVO	9	720,00	6.480,00
18	ANTONIA DAIANE DA SILVA BRITO	618.131.693-06	AUXILIAR ESPORTIVO	9	720,00	6.480,00
19	REGIANO DE LIMA RODRIGUE	060.336.723-21	AUXILIAR ESPORTIVO	9	720,00	6.480,00
20	ATHIRSON BRUNO ARAUJO SANTIAGO	080.506.633-02	AUXILIAR ESPORTIVO	9	720,00	6.480,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 25 de abril de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:641356FE